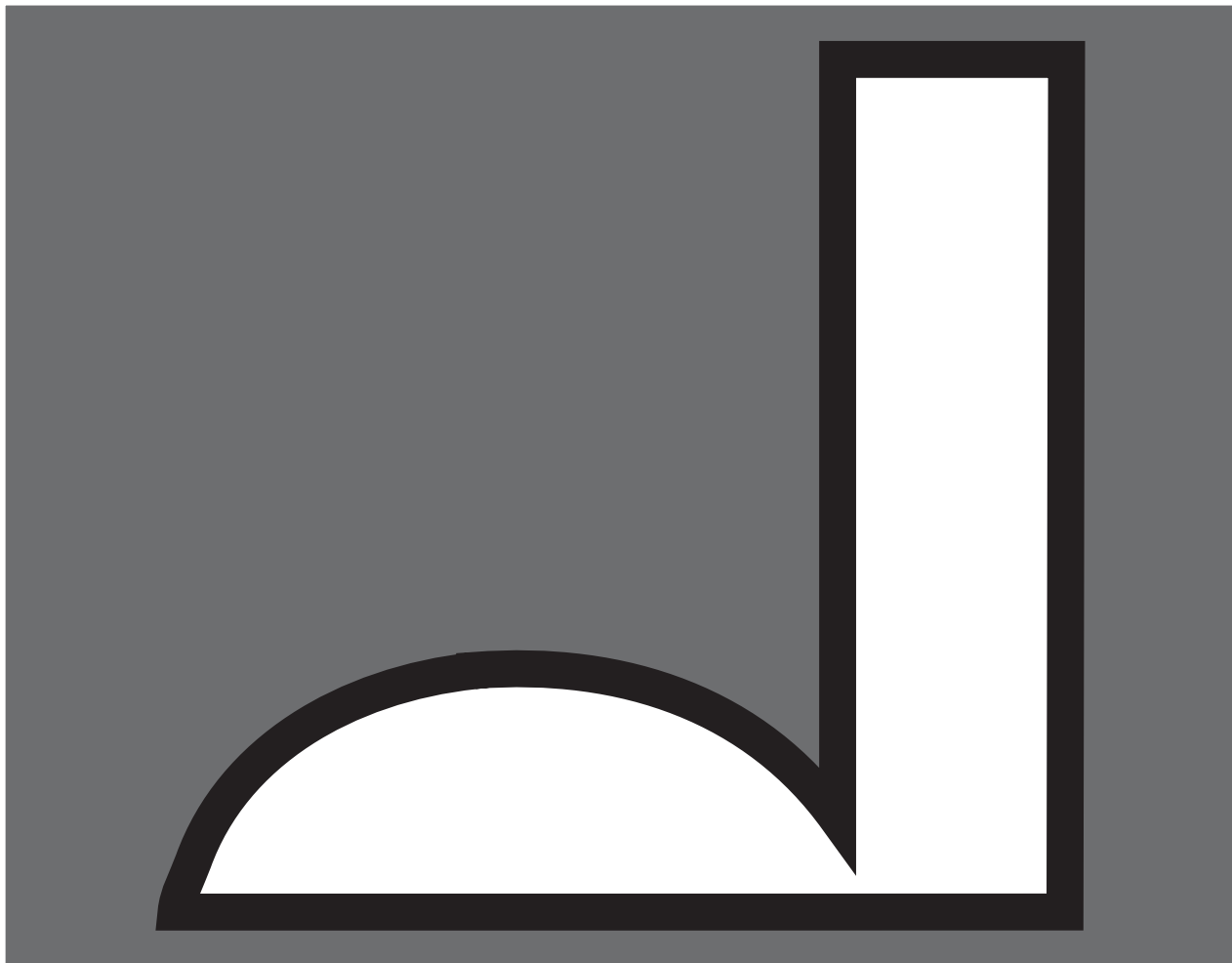




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 15, de 2010-CN (nº 265/2010, na origem)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009**

ANO LXV - SUP "E", AO Nº 047 - SÁBADO, 10 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO) 2ª VICE-PRESIDENTE Serys Slhessarenko - (PT-MT) 1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI) 2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI) 4ª SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA) 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF) 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB) 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Ams (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Raimundo Colombo - DEM (1) Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	

- Notas:**
1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
 2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
 3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
 4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
 6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
 7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
 8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
 9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
 10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

OFÍCIO N.º 15, DE 2010-CN

Ofício n. 265 /GP

Brasília, 25 de março de 2010.

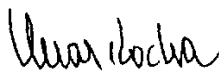
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Prestação de Contas – LRF, art. 56

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 56, encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão desta Corte, referentes ao exercício financeiro de 2009, este último elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Respeitos amente,



MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS
LRF – Art. 56
2009

Brasília
Março / 2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2009

Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que trata da prestação de contas, apresento no relatório anexo os resultados alcançados pelos programas sob a responsabilidade do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no exercício de 2009, bem como a análise dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Findo o ano de 2009, gostaria de enfatizar alguns resultados relevantes para o *Tribunal da Cidadania*, fruto do esforço desmedido de todos os magistrados e colaboradores.

No exercício de 2009, o STJ recebeu 240.747 processos e distribuiu 292.103, totalizando 21,33% a mais do que os que chegaram. Dentre os recursos aqui recebidos, 10.341 foram enviados de forma eletrônica pelos tribunais de origem.

Quero ressaltar que, em relação à Lei dos Recursos Repetitivos, fazendo-se uma comparação entre o primeiro ano (agosto/2008 a agosto/2009) e o ano anterior, verificou-se uma queda de 37% na quantidade de recursos especiais recebidos pelo Tribunal.

Julgamos uma marca considerável de 328.718 processos –, aí incluídos 48.437 agravos regimentais e 25.326 embargos de declaração. Relativamente à Meta de Nivelamento n. 2, proposta para o Poder Judiciário nacional, ou seja, a adoção de medidas para apreciar os processos ajuizados até dezembro de 2005, foram julgados mais de 20 mil feitos no STJ.

Para atender a crescente demanda e garantir o cumprimento da nossa missão, foram concentrados esforços na modernização institucional e na agilização do trâmite processual, com a adoção de inovações tecnológicas e otimização da força de trabalho.

O foco prioritário desta Corte em 2009, foi o projeto STJ na Era Virtual, para a implementação do processo judicial eletrônico no Superior Tribunal de Justiça. Nesse sentido, foram digitalizados aproximadamente 180 mil processos e, a partir de junho mais de 59 mil processos eletrônicos foram julgados, números que mostram o empenho de todos para o sucesso da iniciativa.

Esforço este que já foi reconhecido pela sociedade, visto que o projeto de virtualização processual no STJ venceu, na categoria Tribunal, a sexta edição do Prêmio Inovare para 2009, com o tema “Justiça rápida e eficaz”.

Não posso deixar de salientar, ainda, as ações de integração com 29 tribunais de origem para o envio ao STJ de recursos em forma eletrônica.

Ao longo do ano, foram realizados 17 mutirões nos gabinetes dos Excelentíssimos Senhores Ministros, como forma de acelerar o andamento de estimados 4.000 processos e, também, de contribuir para o cumprimento da Meta 2.

Mereceu destaque em 2009 a implantação integral do programa de automação em todos os órgãos julgadores desta Corte, tendo sido agilizados procedimentos relacionados com a confecção das certidões de julgamento e publicação dos acórdãos. Foi implantado, além disso, o novo sistema de controle taquigráfico.

Não só a atividade judicante foi beneficiada com o processo eletrônico; também o foi a atividade administrativa. Assim, foi iniciada a implantação do Programa de Gestão Documental – AGILIS, para a adoção do processo administrativo eletrônico, que começou efetivamente a ser executado a partir do primeiro dia útil de janeiro de 2010. A medida foi viabilizada mediante parceria firmada com a Justiça Federal do Ceará. Vale ressaltar que, atualmente, o tempo de tramitação dos processos administrativos é, em média, de 119 dias, prazo que se pretende reduzir em 10% já em 2010, com a operacionalização do sistema.

Muitos investimentos na área tecnológica em 2009 estiveram centrados na implantação do processo eletrônico. Foi ampliado o espaço de armazenamento de informações, implantado o sistema de gerenciamento de segurança de dados e concluída a construção de ambiente seguro (sala-cofre) para garantir a integridade dos processos eletrônicos. Ainda quanto ao quesito da segurança, iniciou-se a instalação de telefonia com segurança criptográfica em todos os gabinetes.

Essas ações levaram o STJ a conquistar a certificação ISO 27001, fato que o colocou como o primeiro tribunal das Américas a receber a norma internacional de requisitos para Gestão de Segurança da Informação.

Esforços foram empreendidos também na modernização dos sistemas de segurança pessoal, de acesso e das instalações físicas do Tribunal, com a implantação do novo sistema de controle de acesso com equipamentos de raios

X e a contratação de serviços de vigilância armada.

Para a modernização do parque de informática, promoveu-se a instalação de mais de quatro mil computadores para os usuários do STJ, além de monitores para duplicação de telas em gabinetes e área judiciária. Ademais, a racionalização do uso das impressoras em todas as unidades estima uma economia em torno de 25% no custo de impressão nesta Corte.

Visando facilitar o trabalho dos advogados que aqui atuam, foram disponibilizados o acesso à internet sem fio nas dependências do Tribunal e a visualização dos processos eletrônicos pela internet.

A fim de dar transparência às nossas ações e resultados, foram produzidas mais de 3.400 notícias para internet e intranet e 148 horas de programação de rádio e TV. Como resultado desse trabalho de divulgação, houve a inserção de 15 mil notícias sobre o STJ na mídia impressa nacional e de mais de 32 mil na mídia eletrônica.

Com tais providências, o STJ atende as necessidades do cidadão. É o que demonstra a pesquisa permanente da internet, a que responderam mais de 86 mil pessoas, onde observa-se um percentual médio de satisfação em torno de 78%, desempenho considerado muito bom se comparado com as organizações de primeira linha do cenário mundial.

Durante todo o ano de 2009, o Superior Tribunal de Justiça comprovou a sua forte intenção de tornar-se um exemplo de instituição responsável nos aspectos sociais e ambientais.

As ações socioeducativas destinadas aos estudantes, idosos, terceirizados e visitantes beneficiaram mais de 15 mil pessoas. Além disso, foi criado o Projeto Liberdade Legal, desenvolvido em parceria com a Fundação do Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, para apoiar os sentenciados que cumprem pena nos regimes aberto e semiaberto.

Atento à inclusão social, o Tribunal contratou cerca de 250 deficientes auditivos para trabalhar na digitalização dos processos judiciais, por meio de parceria com a Associação do Centro de Treinamento e Educação Física Especial. A par dessa medida, foram adaptadas as rampas de acesso aos prédios e foi distribuída cartilha aos servidores com orientações sobre a forma de convivência com os deficientes.

Tendo em vista a prática de uma gestão ambientalmente correta, o Programa de Responsabilidade Socioambiental atuou fortemente neste ano, em ações de sensibilização dos servidores, prestadores de serviços e visitantes quanto ao uso racional de água e energia elétrica e quanto à adoção de critérios

socioambientais nos investimentos, compras e contratação de serviços. Considerando-se os resultados levantados desde 2005, foi a primeira vez que o STJ atingiu a marca pretendida de redução superior a 20% do impacto ambiental.

Preocupado também com a melhoria dos seus procedimentos externos, o STJ atuou intensamente perante o Poder Legislativo a fim de defender os interesses do Judiciário. Em 2009, foram apresentados e acompanhados diversos projetos de lei que buscam a modernização da estrutura e da organização da Justiça brasileira, dos quais vários foram sancionados. Para exemplificar, cito a Lei n. 12.011/2009, sobre a criação de 230 varas federais destinadas à interiorização da Justiça Federal de 1º grau e à implantação dos juizados especiais e recursais, visando aproximar do Judiciário o jurisdicionado do mais longínquo recanto do País.

Para a convivência harmônica entre os Poderes da República, a aproximação da Justiça à sociedade e a intensificação do processo de cooperação com órgãos judiciais, foram recebidos, durante este ano, integrantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além de advogados, jornalistas, representantes de outros segmentos sociais e dirigentes de instituições estrangeiras.

Na esfera internacional, destacam-se as reuniões preparatórias para a XV Cúpula Judicial Ibero-Americana, importante fonte de experiências e de estímulo para o Judiciário de todo o mundo.

No que diz respeito às pessoas que trabalham nesta Corte, a ênfase recaiu, em 2009, na gestão do conhecimento: o Tribunal ofereceu 6.330 oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento aos servidores, com mais de 137 mil horas de cursos, e concedeu 186 bolsas de pós-graduação. O Programa de Desenvolvimento Gerencial garantiu treinamento a gestores do nível estratégico e dos níveis tático e operacional. Capacitaram-se, ainda, mais de 430 funcionários terceirizados no período.

O incremento da força de trabalho no *Tribunal da Cidadania* correspondeu a 254 novos servidores, nomeados em grande parte para provimento dos cargos criados pela Lei n. 11.777/2008.

Para promover a valorização e o bem-estar do corpo funcional, destacaram-se as ações de gerenciamento do estresse e o combate à dependência química e a doenças crônicas. O programa de preparação para a aposentadoria, implantado este ano, beneficiou 65 servidores.

Destaque seja dado à inauguração do novo restaurante em 21 de

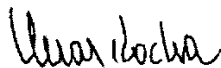
outubro, edificação que se tornou possível graças ao convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal. Com capacidade de servir aproximadamente 1.500 refeições por dia, a iniciativa beneficiou os servidores e usuários com a diminuição do fluxo de pessoas no prédio da Administração e nos seus elevadores, além de abrir espaço para novas áreas de trabalho.

No âmbito orçamentário, procuramos garantir a alocação e utilização de recursos públicos de forma eficiente, empregando os recursos orçamentários, prioritariamente, nas ações estratégicas do Tribunal, em especial no processo eletrônico. Esse empenho em realizar uma boa gestão orçamentária se revelou na execução aproximada de 99% da despesa, atendendo aos anseios da sociedade quanto à eficiência e transparência no gasto do dinheiro público. Como resultado, o custo médio do processo judicial em 2009 apresentou-se na faixa de R\$ 2.600,00.

Ressalto ainda que a adoção do processo eletrônico já está gerando economia, com a redução de 20% na proposta orçamentária do STJ para 2010 em relação ao custeio.

Paralelamente aos resultados mencionados, o STJ procurou manter, durante todo o ano, um alinhamento com as diretrizes estratégicas do Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário, buscando o atingimento das 10 metas de nivelamento para 2009, das apenas duas no foram cumpridas na totalidade.

Os resultados alcançados em 2009, descritos detalhadamente no Relatório de Gestão em anexo, são atribuídos ao comprometimento de todos, Magistrados e servidores, com o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Tribunal, permitindo ao STJ ser reconhecido como referência de gestão no Poder Judiciário.



MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Superior Tribunal de Justiça

Prestação de Contas Ordinária Anual

Brasília - DF
11/04/2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

Relatório de Gestão Individual apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília
24 de Março de 2010

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Ag – Agravo de instrumento
ARP – Agravos Regimentais Providos
CGIN – *Coordenadoria de Gestão da Informação*
CGU – Controladoria-Geral da União
AGILIS – Programa de Gestão Documental
CETEFE – Centro de Treinamento e Educação Física Especial
CJF – Conselho de Justiça Federal
COCC – Coordenadoria de Compras e Contratos
CPEM- Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização
DASL – Dias de Ausências dos Servidores Lotados
DG – Diretoria-Geral
DLS – Dias de Lotação dos Servidores (dias corridos)
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DP – Decisões Publicadas
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
HC – Habeas Corpus
HTRA – Horas de Treinamento Realizadas no Ano, por unidade
IEA – Índice de Economia de Água
IEEE – Índice de Economia de Energia Elétrica
IN – Instrução Normativa
IRCP – *Índice de Redução de Consumo de Papel*
ISO – *International Organization for Standardization*
ITDLF – Índice de Tratamento e Descontaminação de Lâmpadas Fluorescentes
ITRS – Índice de Tratamento dos Resíduos Sólidos
LTM – Lotação Total Média
MAB5A - Média Acumulada no ano de 2007
MC – Medida Cautelar
MP – Ministério Público
MS – Mandato de Segurança
MVÊS – Menor Valor entre Entradas e Saídas
NC – Número de Casas Legislativas
NP – Número de processos julgados
NP – Processos em trâmite no último dia do mês
NPA – *Número de Processos Administrativos*
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PAP - Percentual de Apreciação dos Projetos de interesse do STJ nas Casas Legislativas
POPD – Somatório de Processos Originários com a Primeira Decisão no mês
Port. – Portaria
PPDM – Processos Pendentes quando da Definição da Meta

PPMA – Processos Pendentes ao final do mês anterior
PRR – Processos recursais recebidos no ano
PV – Processos virtualizados
RCL – Reclamação
RDM – Recursos em Decisões Monocráticas (RDM) do mês
RDPE – Total Recursos Disponibilizados para os Projetos Estratégicos
RESP – Recurso Especial
RG – Relatório de gestão
RIC – Recursos Interpostos em Acórdãos
RPPE – Total Recursos Previstos nos Projetos Estratégicos
RISTJ – Revista do Superior Tribunal de Justiça
SAF – Secretaria de Orçamento e Finanças
SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos
SCONT – Seção de Elaboração de Contratos
SDD – Somatório do número de dias decorridos entre a entrada dos processos e a distribuição aos respectivos relatores
SED – Secretaria de Documentação
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SisRT – Sistema de notas taquigráficas
SLS – Suspensão de Liminar e de Sentença
SRAB – Somatório dos REsp e Ag. baixados/arquivados no mesmo período
SRABP – Somatório dos REsp e Ag. Baixados/arquivados no mês e tramitados
SS – Suspensão de Segurança
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STM – Superior Tribunal Militar
STOPD – Somatório do Tempo de Tramitação de Processos Originários até a 1ª Decisão no mês
TAO – Total do Orçamento Aplicado (despesa liquidada)
TCU – Tribunal de Contas da União
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito federal e Territórios
TMD – Somatório do número de dias decorridos entre a decisão e a publicação do acórdão dos processos julgados no mês
TO – Total do Orçamento (LOA + créditos)
TPBAA – Total de Processos Baixados Acumulado no Ano
TPR – Processos recursais recebidos no ano anterior
TRF – Tribunal Regional Federal
TRJ – Total de Recursos Julgados
TS – Total de Servidores
TST – Tribunal Superior do Trabalho
TTPA – Somatório do Tempo de Tramitação do Processo Administrativo

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Dados Gerais de Identificação.....	10
Tabela 2 – Identificação da Unidade Orçamentária.....	12
Tabela 3 – Programação das Despesas Correntes.....	12
Tabela 4 – Programação das Despesas de Capital.....	13
Tabela 5 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	14
Tabela 6 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	15
Tabela 7 – Despesa por Modalidade de Contratação.....	16
Tabela 8 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	17
Tabela 9 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	18
Tabela 10 – Créditos por Ato Próprio.....	21
Tabela 11 – Despesa por Modalidade de Contratação.....	24
Tabela 12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	25
Tabela 13 – Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	26
Tabela 14 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	27
Tabela 15 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009....	57
Tabela 16 – Composição e Custos de RH nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009.....	58
Tabela 17 – Composição e Custos de RH nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009.....	58
Tabela 18 – Comparação anual da capacitação de servidores no Tribunal.....	61
Tabela 19 – Evolução dos dados da seleção interna.....	62
Tabela 20 – Evolução do estágio probatório.....	62
Tabela 21 – Evolução de promoção e progressão funcional.....	63
Tabela 22 – Evolução dos dados do mapeamento de perfil.....	64
Tabela 23 – Comparação anual da “Capacitação de Terceirizados”.....	64
Tabela 24 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	68
Tabela 25 – Pagamento de Restos a Pagar – Exercício 2009.....	71
Tabela 26 – Quadro de Detalhamento de Transferências 1.....	73
Tabela 27 – Quadro de Detalhamento de Transferências 2.....	74
Tabela 28 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	75
Tabela 29 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	76
Tabela 30 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	77
Tabela 31 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	78
Tabela 32 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	79
Tabela 33 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	80
Tabela 34 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	81
Tabela 35 – Declaração do Contador.....	83
Tabela 36 – Funções e Cargos em Comissão.....	84
Gráfico 1 – Cargos e funções ocupados no STJ.....	84
Tabela 37 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	87
Tabela 38 – Atos de Desligamento.....	96
Tabela 39 – Atos de Aposentadoria.....	100
Tabela 40 – Atos de Pensões.....	103

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	7
2.	RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	10
2.1	Dados Gerais de Identificação	10
2.2	Estrutura Orgânica.....	11
3.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	12
3.1	Programação Orçamentária	12
3.2	Execução Orçamentária	16
3.3	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	24
3.4	Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	26
3.5	Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ.....	27
4.	GESTÃO ESTRATÉGICA.....	31
4.1	Mapa Estratégico	32
4.2	Indicadores Estratégicos.....	33
5.	GESTÃO DE PESSOAS.....	57
5.1	Composição de Recursos Humanos.....	57
5.2	Contratos de Terceirização de Área-Fim (SAF)	60
5.3	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	61
5.4	Outras informações relevantes de Desenvolvimento de Pessoas:	64
6.	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	68
6.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	68
7.	RESTOS A PAGAR.....	71
7.1	Pagamento de Restos a Pagar – Exercício 2009	71
8.	TRANSFERÊNCIAS.....	73
8.1	Quadro de Detalhamento de Transferências.....	73
9.	DELIBERAÇÕES DO TCU	75
9.1	Relatório de cumprimento das deliberações do TCU	75
10.	ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA E PENSÃO....	82
11.	DECLARAÇÃO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA	82
12.	DECLARAÇÃO PLENA	83
13.	FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO	84
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
15.	ANEXOS	86
	Anexo I - Atos de Admissão e Desligamento, Aposentadoria e Pensão.....	87
	Anexo II - Declaração sobre Convênios, Contratos de Repasse e Parceria.....	104
	Anexo III - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – 2009.....	105

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições do art. 70 da Constituição Federal, da Instrução Normativa TCU n. 57, de 27 de agosto de 2008, da Decisão Normativa TCU n. 100, de 7 de outubro de 2009, da Portaria TCU n. 389, de 21 de dezembro de 2009 e do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, os quais disciplinam a organização e a apresentação dos processos de tomada e prestação de contas, o Superior Tribunal de Justiça apresenta neste relatório as principais informações relativas à gestão e ao seu desempenho durante o exercício de 2009.

Inicialmente estão apresentadas as informações gerais de identificação do Tribunal, com sua composição, competências e estrutura orgânica. A seguir, este Relatório expõe informações sobre a gestão orçamentária e a gestão estratégica, contendo o mapa estratégico e os indicadores de desempenho, bem como os resultados institucionais alcançados, sempre com foco no atendimento às expectativas do cidadão, na otimização dos processos internos de trabalho, no aprendizado e crescimento da organização e dos seus colaboradores e na eficiência da gestão dos recursos. São elencados, ainda, dados referentes à gestão de pessoas, bem como outras informações administrativas exigidas pelo TCU.

Ressalta-se que, em relação à Decisão Normativa TCU nº 100/2009, Anexo II, não se aplicam à realidade do STJ os itens: 7, 8, 9 e 10, da parte A, bem como: 2, 3, 4 e 5, da parte B. Quanto à parte C, do Anexo II, aplica-se ao STJ apenas o item 6 – Percentual de Funções Comissionadas.

Os resultados alcançados em 2009, descritos a seguir, foram agrupados por tema, e se devem, em grande parte, ao comprometimento de todos, Magistrados e servidores, com o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Tribunal, permitindo ao STJ ser reconhecido como referência de gestão no Poder Judiciário.

Eficiência Operacional

- Primeiro tribunal nacional do mundo a implantar o processo judicial totalmente eletrônico - projeto “STJ na Era Virtual”, tendo sido virtualizados aproximadamente 75% dos processos em tramitação no STJ, totalizando mais de 160 mil feitos.
- O projeto de virtualização processual do STJ venceu, na categoria Tribunal, a sexta edição do Prêmio Inovare para 2009, com o tema “Justiça rápida e eficaz”.
- Foram julgados 328.718 processos, sendo 60 mil processos eletrônicos.
- Integração de 29 tribunais de origem, que enviaram mais 10 mil recursos de forma eletrônica, com tecnologia cedida gratuitamente pelo STJ, superando em três tribunais a meta pretendida.

- O STJ recebeu 240.747 processos de competência originária e recursal, demonstrando uma redução de 25% no número de recursos recebidos, em relação a 2008.
- Alinhamento com as diretrizes estratégicas do Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário.
- Desenvolvimento e Implementação do Programa de Gestão Documental – AGILIS, para implantação do processo eletrônico administrativo.

Modernização Tecnológica

- Primeiro tribunal das Américas a conquistar a certificação ISO 27001, norma internacional de requisitos para Gestão de Segurança da Informação.
- Modernização dos sistemas de segurança pessoal, de acesso e das instalações físicas do Tribunal, com a implantação do novo sistema de controle de acesso com equipamentos de raio X, a contratação de serviços de vigilância armada e a regularização das armas de propriedade do STJ na Polícia Federal.

Atuação Institucional

- Realização de inúmeros encontros e seminários, com participação do Ministro Presidente e/ou demais Ministros representando o STJ.
- Assinatura do “Acordo de Cooperação Técnica entre o STJ e o Ministério da Justiça”, para realização de Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos.
- Foram firmados projetos de Cooperação Internacional com a União Européia – Eurosocietal Justiça, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Mundial, República Dominicana, Reino da Espanha e Portugal.

Orçamento

- Aquisição de Sistema de Execução Orçamentária e Financeira, com vistas a otimizar a gestão dos recursos e permitir a emissão de relatórios gerenciais mais precisos.
- Desenvolvimento do Portal do Gestor, com finalidade de ampliar o acompanhamento e a interação entre a área financeira e os seus clientes, internos e externos.
- Execução de 99,12% do orçamento destinado ao exercício de 2009.

Gestão de Pessoas

- Investimento em capacitação com 50,15h de treinamento, em média, por servidor, superior à meta de 40 horas definida, com a realização de 349 eventos.
- Incremento da força de trabalho, na ordem 247 novos servidores.
- Capacitação de 431 terceirizados de diversas categorias no período.

- Realização de iniciativas voltadas à prevenção e tratamento da dependência química e de doenças crônicas.
- Inauguração do novo restaurante em 21/10/2009, com capacidade de atendimento aproximado de 1.500 refeições/dia.

Responsabilidade Social e Ambiental

- As ações de cidadania promovidas pelo STJ beneficiaram 15.988 pessoas, dentre elas estudantes, idosos, voluntários, sentenciados, portadores de deficiência, visitantes de modo geral e funcionários terceirizados.
- Implantação do Programa de Responsabilidade Socioambiental, resultando na redução de 22% de redução no impacto causado pelo STJ no meio ambiente.

Relacionamento com o Cidadão

- Crescimento de 38,5% no acesso às notícias publicadas no Portal do STJ, saltando de 6,9 milhões em 2008, para 9,5 milhões em 2009.
- Aumento de 12,1% no acesso às notícias internas publicadas na intranet, passando de 508 mil em 2008 para 570 mil em 2009, o que se traduz a relevância dos conteúdos sobre resultados de julgamentos e jurisprudência.
- Produção de 1.733 notícias e reportagens televisivas, totalizando 50 horas e 42 minutos de produção e 3.087 notícias jornalísticas, por meio de rádio.
- Satisfação da sociedade em torno de 78% (indicador medido por meio de pesquisa permanente na internet).

Para o ano de 2010, o STJ pretende seguir no firme propósito de atender prontamente aos anseios do cidadão brasileiro, combatendo a morosidade e oferecendo uma justiça mais ágil e democrática. Nesse sentido, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário Nacional, o STJ delineou novo plano estratégico, para um período de cinco anos, com vistas ao aperfeiçoamento da instituição e à efetividade da prestação jurisdicional.

Com este desafio, a perspectiva do STJ é progredir de um planejamento estratégico bianual para outro de longo prazo, minimizando efeitos de descontinuidade administrativa e colhendo frutos concretos no que diz respeito aos objetivos, premissas, requisitos e vontades das pessoas interessadas, especialmente do nosso jurisdicionado.

Vale ressaltar que novos indicadores de desempenho foram traçados e seus resultados serão monitorados efetivamente a partir do exercício de 2010.

Com o presente relatório, o STJ atende às exigências legais e presta sua contribuição, permitindo aos órgãos fiscalizadores a apreciação e julgamento dos resultados, além de contribuir para o fortalecimento da administração pública e para o exercício pleno da cidadania.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

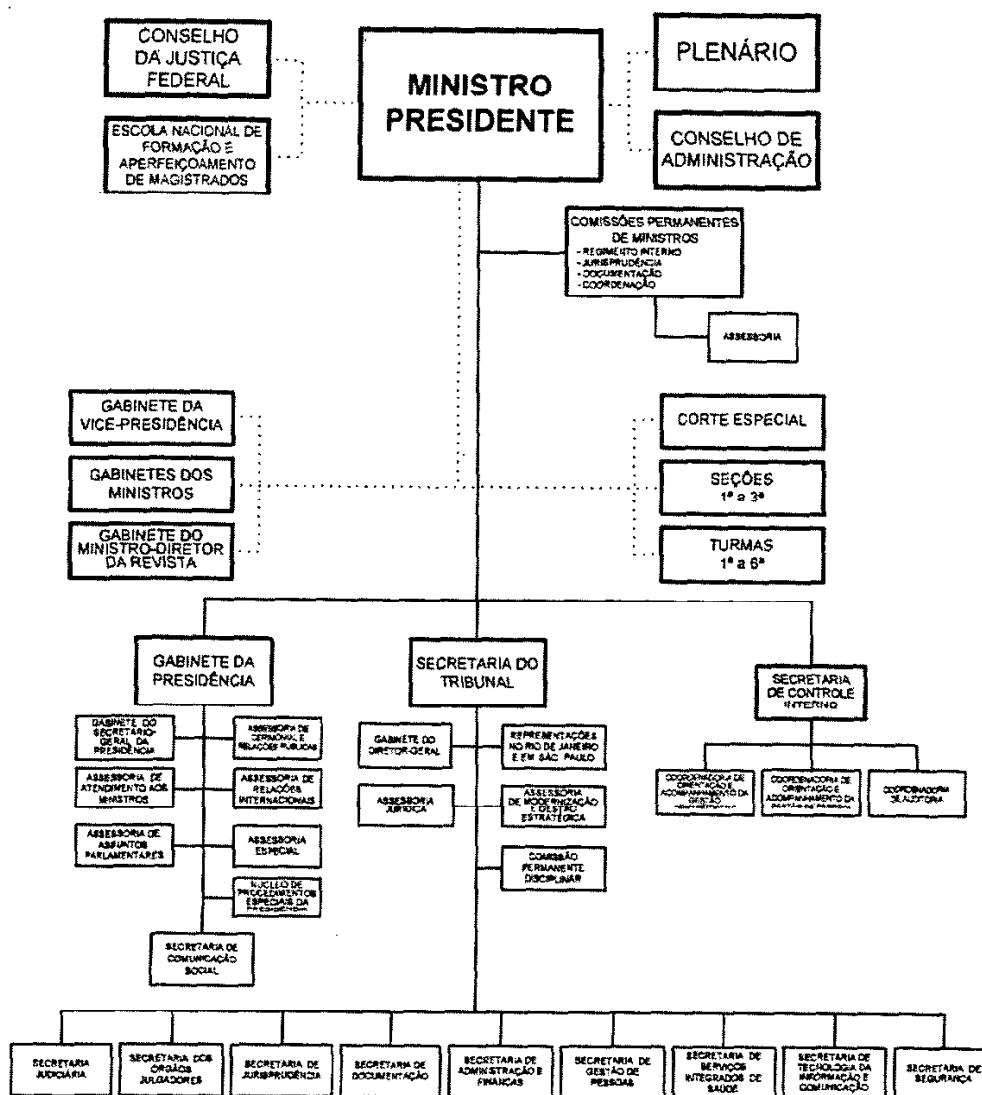
2.1 Dados Gerais de Identificação

Tabela 1 – Dados Gerais de Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Superior Tribunal de Justiça			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superior Tribunal de Justiça			
Denominação abreviada: STJ			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 11.000/11.101	Código SIAFI: 11.000
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0/00
Telefone de contato:	(061) 3319-8000	Fax: (061) 3319-6476	Fax: (061) 3319-6217
Endereço eletrônico: webmaster@stj.jus.br			
Página da Internet: www.stj.jus.br			
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 06, Lote 01, Trecho III, em Brasília, Distrito Federal – CEP: 70.095-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
O STJ foi instituído pela Carta Magna de 1988, artigo 105 e instalado pela Lei nº. 7.746/89, de 30 de março de 1989.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
• Regimento Interno do STJ, publicado no DJ de 07/07/1989 e republicado em 17/08/1989. Emendas Regimentais:			
⇒ Emenda Regimental n. 1, de 23.05.1991, DJ 20.06.1991 – p. 8.369, republicada no DJ 03.07.1991 – p. 9.349			
⇒ Emenda Regimental n. 2, de 04.06.1992, DJ 19.06.1992 – p. 9.534			
⇒ Emenda Regimental n. 3, de 09.08.1993, DJ 11.08.1993 – p. 15.560, republicada no DJ 16.08.1993 – p. 15.940			
⇒ Emenda Regimental n. 4, de 02.12.1993, DJ 20.12.1993 – p. 28.334			
⇒ Emenda Regimental n. 5, de 23.05.1995, DJ 14.07.1995 – p. 21.028			
⇒ Emenda Regimental n. 6, de 12.08.2002, DJ 12.09.2002 – p. 87			
⇒ Emenda Regimental n. 7, de 1º.03.2004, DJ 14.06.2004 – p. 82			
⇒ Emenda Regimental n. 8, de 03.08.2005, DJ 20.02.2006 – p. 126, republicada no DJ 23.02.2006 – p. 60, retificada no DJ 29.06.2006 – p. 43;			
⇒ Emenda Regimental n. 9, de 24.09.2008, DJe 29.09.2008			
⇒ Emenda Regimental n. 10, de 11.11.2009, DJe 1º.12.2009			
• Estrutura Organizacional, aprovada por meio da Resolução nº. 06, de 30/06/2009			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, instituído pela Portaria nº 298, de 04 de julho de 2008			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
050001	Secretaria do Superior Tribunal de Justiça (Executiva)		
050003	Secretaria de Controle Interno/STJ (Controle)		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
050001	00001		

2.2 Estrutura Orgânica

A estrutura básica do Tribunal foi aprovada pela Resolução nº. 06, de 30/06/2009, e publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2009, conforme se segue:



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Programação Orçamentária

Tabela 2 – Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superior Tribunal de Justiça	11.101	050001

Tabela 3 - Programação das Despesas Correntes

Organismo Creditor Contratante (*)		Pensão e Encargos Sociais		3 - Outras Despesas Correntes		
		Exercícios				
		2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	644.802.133	705.744.019	N/A	145.921.004	
	PLOA	646.813.195	704.616.459	N/A	146.766.454	
LOA		634.789.777	704.616.459	N/A	150.443.812	
CRÉDITOS	Suplementares	25.968.957	40.076.520	N/A	37.649.212	
	Especiais	Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A
		Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A
	Extraordinários	Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A
		Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A
	Créditos Cancelados	-15.555.691	-28.786.520	N/A	-5.280.380	
	Outras Operações	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Total	645.203.043	715.906.459	N/A	182.812.644	

(*) Incluídos os valores de Precatórios (LOA2008 - Alimentar: R\$23.712.903,00; LOA2008 - Não Alimentar: R\$ 64.868,00 / LOA2009 - Alimentar: R\$ 34.744.430,00; LOA2009 - Não Alimentar: R\$777.752,00)

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Tabela 4 - Programação das Despesas de Capital

Origem do Crédito Operante (C.O.)		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital	
		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital	
		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital	
LOA	C.O.	Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital		Despesa de Capital	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Doação proposta pela LOA	15.409.600	14.813.737	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	PLOA	15.409.600	14.813.737	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	LOA	15.409.600	14.315.002	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Suplementares	5.000.000	15.000.000	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
CRÉDITOS	Especiais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Créditos Cancelados		-8.892.799	-5.668.832	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Outras Operações		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total		11.516.801	23.716.170	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Tabela 5 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesa Corrente		Despesa de Capital		9 - Reserva de Contingência	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	790.123.137	852.479.785	15.409.600	14.883.737	N/A	N/A
	PLOA	792.136.793	851.382.913	15.409.600	14.883.737	N/A	N/A
	LOA	771.455.201	855.060.271	15.409.600	14.385.002	N/A	N/A
	Suplementares	32.483.500	77.745.732	5.000.000	15.000.000	N/A	N/A
CRÉDITOS	Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Abertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Reabertos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Créditos Cancelados		-26.545.548	-34.056.900	-8.802.799	-5.668.832	N/A	N/A
Outras Operações		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total		777.393.153	898.719.103	11.516.801	23.716.170	N/A	N/A

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Análise Crítica

O limite inicial definido pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão mostrou-se insuficiente para cobrir a integralidade das demandas do Tribunal, demandando, pois, gestão junto ao Congresso Nacional no sentido de obter acréscimo de recursos no Projeto de Implantação de Sistemas Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional – E-JUS. O procedimento em questão obteve êxito, porém não suficiente, ainda.

No decorrer do exercício, esta Corte formulou para a Secretaria de Orçamento Federal, solicitação de crédito adicional no valor de R\$ 40.000.000,00 para a ação em epígrafe, obtendo êxito. Contudo, a aprovação do referido crédito deu-se somente em 29 de dezembro de 2009, com a publicação do Projeto de Lei nº 93/2009-CN, culminando na Lei 12.178, de 29 de dezembro de 2009.

A aprovação de créditos adicionais nos últimos dias do exercício é fato recorrente que dificulta sobremaneira a execução dos recursos, haja vista que o procedimento para a administração pública regulamentado pela Lei 8.666/93, não se revela ágil.

A modificação observada em relação ao orçamento para 2008 ocorreu no Projeto de Implantação de Sistemas Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional, que demandou todos os esforços para a virtualização do processo judicial no STJ, anseio da sociedade alvo do programa.

Tabela 6 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Despesa (Código)		UO concedente ou recebedora	Classificação da ação	U - Pessoal e Encargos Sociais	D - Outros e Encargos do Divida	D - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Movimentação Externa	Concedidos	050001	02.126.0568.1H24.0001	N/A	N/A	276.000,00
	Recebidos	090026	02.061.0569.4257.0001	N/A	N/A	1.100.000,00
Despesa de Capital (Código)		090026	02.391.0569.2004.0001	N/A	N/A	1.205.680,00
Natureza da Despesa (Código)		UO concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Movimentação Externa	Concedidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Recebidos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Análise Crítica

O Termo de Cooperação nº 006/2009 foi celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional da 5ª Região e Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciária do Ceará. Tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema *Fluxus/Adm* e sua customização do sistema informatizado de gestão arquivista de documentos, com duração: início 19/08/2009 e término 06/06/2011.

O Acordo de Cooperação nº 1/2005 publicado no DOU, seção III, de 09/02/2005, página 69 firmado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal. Tem no seu objeto alocar unidades organizacionais do Conselho da Justiça Federal nas instalações do Superior Tribunal de Justiça, com início em 3/1/2005 e término por prazo indeterminado.

Convênio CJF/STJ nº 002/98 publicado no DOU, seção III, de 23/11/98, página 71 conveniu cooperação entre o Conselho da Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça para acesso *recíproco* aos serviços de atendimento médico-hospitalar, odontológico e social.

Em 2009 em decorrência desses instrumentos o Tribunal recebeu descentralização de recursos decorrentes do Convênio de Cooperação CJF/STJ nº 002/98 no valor de R\$ 1.205.680,00, relativo ao Acordo de Cooperação 001/2005 o valor de R\$ 1.100.000,00 e destacou R\$ 276.000,00 valor relativo as primeiras e segundas parcelas de que trata o Termo de Cooperação nº 006/2009.

3.2 Execução Orçamentária

3.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Tabela 7 - Despesa por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Anexo 50			
	2008	2009	2008	2009
Seleção	N/A	N/A	N/A	N/A
Convite	N/A	N/A	N/A	N/A
Tomada de Preços	N/A	N/A	N/A	N/A
Concorrência	N/A	N/A	N/A	N/A
Pregão	N/A	N/A	N/A	N/A
Concurso	N/A	N/A	N/A	N/A
Consulta	N/A	N/A	N/A	N/A
Contratações Diretas	N/A	N/A	N/A	N/A
Dispensa	14.000,00	N/A	14.000,00	N/A
Inexigibilidade	N/A	1.100.000,00	N/A	1.100.000,00
Realinhamento Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
Suprimento de Fundos	N/A	N/A	N/A	N/A
Pagamentos (P. Cont.)	N/A	N/A	N/A	N/A
Pagamento em Folha	2.169.775,18	N/A	2.169.775,18	N/A
Diárias	N/A	N/A	N/A	N/A
Totais	1.887.559,00	1.205.680,00	1.887.559,00	1.205.680,00

(*) Estão incluídos créditos recebidos por descentralização do Conselho de Justiça Federal (2008 - Grupo 1: R\$ 2.169.775,18; Grupo 3: R\$ 1.901.559,00 / 2009 - Grupo 3: R\$ 2.305.680,00)

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Tabela 8 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa (G)	Despesa Corrente			Despesa Capital			Despesa em Exercício		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
31- Despesas de Pessoal									
319011	363.350.743,19	412.816.097,04	363.350.743,19	412.816.097,04			363.350.743,19		412.816.097,04
319001	127.954.660,78	143.301.585,18	127.954.660,78	143.301.585,18			127.954.660,78		143.301.585,18
319113	68.205.283,19	76.092.392,75	68.205.283,19	76.092.392,75			68.205.283,19		76.092.392,75
Demais elementos do grupo	85.683.020,85	83.669.005,58	78.202.543,61	75.115.355,03			78.202.543,61		75.115.355,03
2- Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A			N/A		N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A			N/A		N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A			N/A		N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A			N/A		N/A
3- Outras Despesas Correntes									
339039	82.737.553,62	91.728.197,34	67.707.388,22	73.986.010,05			15.030.165,40		67.686.833,44
339046	20.618.109,51	22.949.400,46	20.618.109,51	22.854.833,22			N/A		20.618.109,51
339030	10.153.074,01	20.867.173,35	5.844.819,34	8.817.229,57			4.308.254,67		5.817.075,49
Demais elementos do grupo	18.137.835,00	37.336.138,44	16.673.006,20	31.927.045,09			1.464.828,80		16.651.747,48
Fonte: SIAFI Operacional e SIAFI Gerencial									

Tabela 9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Despesa Processada			Valor Pago		
	2008	2009	Σ	2008	2009	Σ	2008	2009	Σ	2008	2009	Σ
4- Investimentos												
449052	10.827.480,21	23.521.851,75	Σ	3.034.948,13	6.607.844,75	Σ	7.792.532,08	16.914.007,00	Σ	2.993.187,67	6.599.304,27	Σ
449051	5.214,00	5.214,00	Σ	N/A	5.214,00	Σ	5.214,00	N/A	Σ	N/A	5.214,00	Σ
3º elemento de despesa	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
5- Inversões Financeiras												
1º elemento de despesa	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
2º elemento de despesa	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
3º elemento de despesa	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
6- Amortização da Dívida												
1º elemento de despesa	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
2º elemento de despesa	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
3º elemento de despesa	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ	N/A	N/A	Σ

Fonte: SIAFI Operacional e SIAFI Gerencial

A elevação do valor inscrito em restos a pagar não processados, Grupo 4 – Investimentos, de R\$ 7.792.532,08 em 2008 para R\$ 16.914.007,00 deve-se ao fato de que o crédito adicional para o projeto de implantação de Sistemas Integrados de Gestão da Informação Jurisdicional – E-JUS foi aprovado somente em 29 de dezembro de 2009, por meio da Lei nº 12.178.

Notas Explicativas:

Com o propósito de adequar a dotação orçamentária disponibilizada mediante a Lei Orçamentária Anual nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, aos investimentos e necessidades de gastos, considerando ocasionais alterações de prioridades, foram solicitados créditos adicionais para ações específicas, cujo montante perfaz R\$ 83.247.732,00. Contudo, o valor efetivamente acrescido ao orçamento inicial foi de R\$ 52.990.000,00 correspondendo a um percentual de 63,65%, detalhados na forma abaixo:

Com Recursos Originários da SOF/MP:

- R\$ 11.290.000,00 – Para atender despesas com pessoal e encargos sociais, aberto pelo Decreto Presidencial de 26/11/2009, publicado no DOU, Seção 1, de 27/11/2009.
- R\$ 40.000.000,00 – Para o Projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (E-Jus), aberto por meio da Lei nº 12.178, de 29/12/2009, publicada no DOU, Seção 1, de 29/12/2009 utilizados primordialmente aplicados na digitalização dos processos eletrônicos, armazenamento e segurança da informação.
- R\$ 1.700.000,00 - Para despesas com manutenção da máquina administrativa, aberto por meio do Decreto Presidencial de 19/11/2009, publicado no DOU, Seção 1, de 20/11/2009 em função do excesso de arrecadação ocorrido na fonte 175111010 - STJ-Ressarcimento Despesa Porte Remessa/Retorno Autos.

Com Recursos Compensatórios do STJ:**Por Lei Ordinária**

- R\$ 1.050.000,00 – Para despesas com a manutenção da máquina administrativa, aberto pela Lei 12.178, de 29/12/2009.

Por Ato do Presidente

- R\$ 19.326.520,00 - Para despesas com pessoal e encargos sociais, aberto por meio da Portaria/STJ 297/2009.
- R\$ 1.830.000,00 - Para despesas com manutenção da máquina administrativa, aberto por meio da Portaria/STJ 323/2009.
- R\$ 1.710.380,00 - Para despesas com Assistência Médica e Odontológica, aberto por meio da Portaria/STJ 324/2009.

- R\$ 108.832,00 - Para despesas com Assistência Médica e Odontológica, aberto por meio da Portaria/STJ 333/2009.
- R\$ 9.460.000,00 - Para despesas com pessoal e encargos sociais - aposentadorias e pensões, aberto por meio da Portaria/STJ 355/2009.
- R\$ 6.250.000,00 - Para despesas com Assistência Médica e Odontológica e manutenção da máquina administrativa, aberto por meio da Portaria/STJ 356/2009.

Créditos Por Ato Próprio

Tabela 10 – Créditos por Ato Próprio

R\$1,00						
Portaria	Ação Suplementada	GND	Mod	Fte	Valor	Ação Cancelada
297/09	Apres. e Julgam. de Causas				14.875.807,00	Criação e/ou provimento de cargos, funções e reestruturação.
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	90	100	2.462.382,00	Reest. de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração. – Aposentadorias e Pensões
	Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência.				1.988.331,00	Contribuição da União do Regime de Previdência
	TOTAL				19.326.520,00	TOTAL
Portaria	Ação Suplementada	GND	Mod	Fte	Valor	Ação Cancelada
323/09	Apres. e Julgam. de Causas	3	90	100	1.830.000,00	Comunicação e Divulgação Institucional
	TOTAL				1.830.000,00	TOTAL
Portaria	Ação Suplementada	GND	Mod	Fte	Valor	Ação Cancelada
324/09	Assist. Médica e Odontológica	3	90	100		Auxílio Alimentação
					1.710.380,00	Auxílio Transporte
						Assistência Pré-Escolar
	TOTAL				1.710.380,00	TOTAL
Portaria	Ação Suplementada	GND	Mod	Fte	Valor	Ação Cancelada
333/09	Assist. Médica e Odontológica	3	90	100	108.832,00	Assistência Médica e Odontológica
	TOTAL				108.832,00	TOTAL

Fonte: SIAFI Operacional e SIDOR

Portaria	Ação Suplementada	GNP	Mod	Fte	Valor	Ação Cancelada	GNP	Mod	Fte	Valor
355/09	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	90	100	9.460.000,00	Apres. e Julgam. de Causas	1	90	100	9.460.000,00
	TOTAL				9.460.000,00	TOTAL				9.460.000,00
Portaria	Ação Suplementada	GNP	Mod	Fte	Valor	Ação Cancelada	GNP	Mod	Fte	Valor
356/09	Apres. e Julgam. de Causas Assistência Médica e Odontológica	3			2.000.000,00 4.250.000,00	Comunicação e Divulgação Institucional	3			560.000,00
							4			610.000,00
						Apres. e Julgam. de Causas	4			4.380.000,00
						Capacitação de Recursos Humanos	3			180.000,00
							4			20.000,00
	TOTAL				6.250.000,00	TOTAL				6.250.000,00

Fonte: SIAFI Operacional e SIDOR

Contingenciamento no Exercício

A fim de atender os preceitos balizados no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e consoante os critérios fixados nos artigos 71 e 72 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, esta Corte promoveu, durante o exercício de 2009, as limitações e ampliações de empenho e movimentação financeiras, abaixo descritas:

- Contingenciamento no valor de R\$ 7.307.607,00, de que trata o Ofício Interministerial nº 106/SE/MP/MF, de 20 de março de 2009, e a Portaria Conjunta nº 1 (STF, CNJ, STJ, CJP, STM, TSE, TST, TJDFT), de 27 de março de 2009;
- Descontingenciamento no valor de R\$ 3.259.387,00, de que trata o Ofício Interministerial nº 253/SE/MP/MF, de 21 de maio de 2009, e a Portaria Conjunta nº 2 (STF, CNJ, STJ, CJP, STM, TSE, TST, TJDFT), de 24 de maio de 2009;
- Descontingenciamento no valor de R\$ 2.076.686,00, conforme Ofício Interministerial nº 359/SE/MP/MF, de 18 de setembro de 2009 e Portaria Conjunta nº 3 (STF, CNJ, STJ, CJP, STM, TSE, TST, TJDFT), 29 de setembro de 2009; e
- Descontingenciamento no valor de R\$ 754.506,00 dos recursos limitados, atendendo o Ofício Interministerial 567/SE/MP/MF, de 20 de novembro de 2009 e a Portaria Conjunta nº 4 (STF, CNJ, STJ, CJP, STM, TSE, TST, TJDFT) de 26 de novembro de 2009; e
- Descontingenciamento de recursos limitados, atendendo o Ofício Interministerial 597/SE/MP/MF, de 17 de dezembro de 2009 e a Portaria Conjunta nº 5 (STF, CNJ, STJ, CJP, STM, TSE, TST, TJDFT) de 28 de dezembro de 2009, liberando, portanto, todo o saldo do recurso então contingenciado.

Em 2009, o orçamento do Tribunal foi limitado em mais de R\$ 7.000.000,00 e, conforme já mencionado, todo esse valor foi ampliado no transcorrer do exercício. Em que pese o valor contingenciado ter sido integralmente liberado no decorrer do exercício 2009, uma parcela significativa foi liberada apenas depois do terceiro trimestre, o que refletiu na execução do orçamento.

3.3 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Tabela 11 – Despesa por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa em Exercício	
	2008	2009	2008	2009
Indireta	N/A	N/A	N/A	N/A
Convite	0,00	25.860,98	0,00	25.860,98
Tomada de Preços	80.423,76	85.225,10	73.721,78	70.754,18
Concorrência	3.285.868,66	6.116.619,24	2.789.063,10	3.460.222,81
Pregão	63.010.201,31	101.461.115,07	43.071.086,73	56.783.066,72
Concurso	N/A	N/A	N/A	N/A
Consulta	N/A	N/A	N/A	N/A
Contratação Direta	N/A	N/A	N/A	N/A
Dispensa	13.523.624,12 - 14.000,00 = 13.509.624,12	23.132.060,25	11.639.305,16 - 14.000,00 = 11.625.305,16	19.978.890,19
Inexigibilidade	12.382.369,70	8.299.675,98 - 1.100.000,00 = 7.199.675,98	7.021.725,53	7.316.047,06 - 1.100.000,00 = 6.216.047,06
Regime de Serviço Especial	N/A	N/A	N/A	N/A
Suprimento de Fundos	51.009,92	70.616,57	47.256,00	66.616,57
Pagamento de Pessoal	N/A	N/A	N/A	N/A
Pagamento em Folha	644.554.175,30 - 2.169.775,18 = 642.384.400,12	707.778.586,02	637.961.839,89 - 2.169.775,18 = 635.792.064,71	700.238.223,78
Diárias	441.162,00	720.910,31	406.924,77	716.884,71
Outros	54.415.473,77 - 1.887.559,00 = 52.527.914,77	66.902.066,77 - 1.205.680,00 = 65.696.386,77	52.651.913,39 - 1.887.559,00 = 50.764.354,39	65.172.719,68 - 1.205.680,00 = 63.967.039,68

(*) Estão incluídos créditos recebidos por descentralização do Conselho de Justiça Federal

(2008 - Grupo 1: R\$ 2.169.775,18; Grupo 3: R\$ 1.901.559,00 / 2009 - Grupo 3: R\$ 2.305.680,00)

Fonte: SIAFI Operacional e SIAFI Gerencial

Análise Crítica

O Acréscimo da força de trabalho do Tribunal, com a entrada em exercício de servidores nomeados em decorrência de cargos e funções criados pela Lei n. 11.777/2008, impactou a folha de pagamento mensal a partir de janeiro de 2009, explicando o aumento verificado em relação a 2008.

Relativamente ao acréscimo identificado nas despesas relativas às contratações diretas (dispensas de licitação), entre os exercícios de 2008 e 2009, este pode ser justificado pelos contratos emergenciais firmados com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em substituição aos contratos: Conservo Brasília Serviços Gerais, Contrato STJ 031/2007; Capital Empresa de Serviços Gerais, Contratos STJ 044/2008, STJ 099/2007, STJ 113/2007, STJ 118/2007 e STJ 132/2007; Seleção Serviços Especializados, Contratos STJ 009/2007, STJ 150/2007 e STJ 174/2007.

Ademais, na implantação do processo judicial eletrônico, o STJ contratou, fundamentado no artigo 24, inciso XX, da Lei 8.666/93, a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional à digitalização eletrônica de documentos.

O STJ contratou ainda, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, com fundamentação no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a alocação de reeducandos para desempenho de atividades de serviços gerais nas áreas de manutenção, preservação e conservação predial das instalações deste Tribunal.

Tabela 12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de Despesa	Despesa empenhada				Despesa liquidada				Despesa paga			
	300	Σ	400	Σ	300	Σ	400	Σ	300	Σ	400	Σ
1- Despesas de Pessoal												
319011	363.350.743,19	412.816.097,04	363.350.743,19	412.816.097,04	N/A	N/A	N/A	N/A	363.350.743,19	Σ	Σ	412.816.097,04
319001	127.954.660,78	143.301.585,18	127.954.660,78	143.301.585,18	N/A	N/A	N/A	N/A	127.954.660,78	Σ	Σ	143.301.585,18
319113	68.205.283,19	76.092.392,75	68.205.283,19	76.092.392,75	N/A	N/A	N/A	N/A	68.205.283,19	Σ	Σ	76.092.392,75
Demais elementos do grupo	85.683.020,85	83.669.005,38	78.202.543,61	75.115.355,03	7.480.477,24	8.533.650,55			78.202.543,61	Σ	Σ	75.115.355,03
2- Juros e Encargos do Divida												
1º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Σ	Σ	N/A
2º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Σ	Σ	N/A
3º elemento de despesa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Σ	Σ	N/A
Demais elementos do grupo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Σ	Σ	N/A
3- Outras Despesas Correntes												
339039	82.737.553,62	91.728.197,54	67.707.388,22	73.986.010,05	15.030.165,40	17.742.187,49			67.686.833,44	Σ	Σ	73.860.440,23
339046	20.618.109,51	22.949.400,46	20.618.109,51	22.854.833,22	N/A	94.567,24			20.618.109,51	Σ	Σ	22.854.833,22
339039	10.153.074,01	20.867.173,55	5.844.819,34	8.817.229,57	4.308.254,67	12.049.943,98			5.817.075,49	Σ	Σ	8.774.572,19
Demais elementos do grupo	18.137.835,00	37.336.138,44	16.673.006,20	31.927.045,09	1.464.828,80	5.409.093,35			16.651.747,48	Σ	Σ	31.926.889,97

Fonte: SIAFI Operacional e SIAFI Gerencial

3.4 Execução Orçamentária por Programa de Governo

Tabela 13 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo									
Código no PPA: 0568		Denominação: Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							
Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Restos a Pagar não processados		Valores Pagos	
Inicial	Final								
660.776.981,00	704.306.981,00*	694.452.256,00		638.857.687,00		55.402.731,98		638.681.165,00	
Informações sobre o período analisado									
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência		Índice inicial	Índice final	Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício		
		Data							
1	Taxa de Processos Julgados (%)	31/12/2006		64	69	69 **		60,74	
Fórmula de Cálculo do Índice:									
Indicador: Taxa de Processos Julgados Fórmula: Relação percentual entre o total de processos julgados sobre o total de processos distribuídos mais total de processos pendentes mais o total de agravos e embargos.									
Análise do Resultado Alcançado:									
O indicador do STJ para 2009, que resulta da relação entre processos julgados e aqueles distribuídos, apresentou-se aquém do indicador de 69% previsto para a vigência do PPA, assim como se mostrou abaixo daquele verificado no exercício de 2008. Dentre as causas possíveis, constata-se que a operacionalização da Lei de Recursos Repetitivos está nos primórdios de seu cumprimento. Nesse sentido, observa-se que, muito embora diversos processos já se encontram atados como "matéria repetitiva" no âmbito dos Gabinetes, os referidos autos ainda aguardam liberação definitiva por parte das Seções Julgadoras do Tribunal. Em consequência, existe hoje no STJ quantidade expressiva de processos que figuram entre os distribuídos às Turmas, permanecendo na condição de sobrestados, o que os retira do rol de processos julgados. O desempenho do indicador pode ainda ser atribuído à mudança nas rotinas de trabalho, em função da implementação do processo eletrônico, o que exige tempo para adaptação de novas atividades durante a fase de transição, impactando na produtividade dos gabinetes e áreas de apoio. Vale ressaltar, ainda, o esforço concentrado dos Ministros para cumprimento da Meta 2 – "Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)", estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para todo o Poder Judiciário em 2009. Estes processos antigos normalmente demandam mais tempo dos magistrados para análise e julgamento.									

Fonte: SIGPLAN e SIAFI GERENCIAL.

* Informação constante do SIGPLAN contém o valor de R\$ 276.000,00, referente ao destaque efetuado ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (UG 090036)

** Informação contida no SIGPLAN - do programa Prestação Jurisdicional 0568.

3.5 Execução Física das Ações Realizadas Pela UJ

Tabela 14 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizado	Meta a ser realizada em 2010
02	061	0568	4216	A	3	processo julgado	438.428	328.718	401.612
02	301	0568	2004	A	3	pessoa beneficiada	12.363	10.368	11.373
02	365	0568	20 0	A	3	criança atendida	871	752	718
02	306	0568	20 2	A	3	servidor beneficiado	3.074	2.841	3.002
02	331	0568	20 1	A	3	servidor beneficiado	96	33	26
02	128	0568	4091	A	3	servidor capacitado	4.063	6.330	5.600
02	131	0568	2569	A	3	matéria veiculada	6.055	7.622	7.320
02	126	0568	11EB	P	3	sistema implantado	15%	-	-
02	126	0568	1H24	P	3	sistema implantado	37%	33,64%	40%
09	272	0089	0396	OP	3	pessoa beneficiada	947	885	972

Metas para 2010 de acordo com a LOA 2010.

Não foram conferidas metas realizadas, informação disponível apenas aos gestores e a COFI.

Fonte: SIGPLAN

Notas Explicativas:

Verifica-se na tabela acima que algumas metas físicas superaram sua proposta inicial, enquanto outras se mantiveram próximas ao inicialmente previsto ou não foram executadas. Seguem comentários individuais:

Ação 4236 - Apreciação e Julgamento de Causas

A meta física esperada para esta ação era de 438.428 processos julgados, tendo sido efetivamente julgados 328.718 no exercício de 2009, número que corresponde a 74,98% do valor inicialmente previsto.

Dentre as causas possíveis, constata-se que a operacionalização da Lei de Recursos Repetitivos está nos primórdios de seu cumprimento. Nesse sentido, observa-se que, muito embora diversos processos já se encontram afetados como "matéria repetitiva" no âmbito dos Gabinetes, os referidos autos ainda aguardam deliberação definitiva por parte das Seções do Tribunal. Em consequência, existe hoje no STJ quantidade expressiva de processos que figuram entre os distribuídos às Turmas, permanecendo na condição de sobrestados, o que os retira do rol de processos julgados.

Outra hipótese para o desempenho da meta indica para mudança nas rotinas de trabalho, em função da implementação do processo eletrônico, o que exige tempo para adaptação de novas atividades durante a fase de transição, impactando na produtividade dos gabinetes e áreas de apoio.

Vale ressaltar, ainda, o esforço concentrado dos Ministros para cumprimento da Meta 2 – "Identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)", estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para todo o Poder Judiciário em 2009. Estes processos antigos normalmente demandam mais tempo dos magistrados para análise e julgamento.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A meta inicialmente prevista era de 12.363 pessoas beneficiadas (servidores e dependentes), enquanto o resultado atingido foi de 10.368 pessoas beneficiadas, o que representa 83,86% do planejamento inicial.

A dotação autorizada ao benefício em 2009 foi insuficiente para fazer face a todas as despesas no transcorrer do exercício, impactando assim desfavoravelmente no atendimento dos usuários do programa.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Foi estipulada meta de 871 crianças atendidas com a assistência pré-escolar em 2009, mas o resultado aferido foi de 752, em média.

A diferença observada pode ser explicada pela alteração da idade limite para concessão do benefício, alterando a faixa etária dos dependentes, de sete para seis anos de idade; em virtude disso, menos crianças foram beneficiadas.

Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Inicialmente, previu-se para esta ação beneficiar 3.074 servidores; no entanto, a execução média foi de 2.841, o que representou 92,42% do total.

A diferença ocorreu em razão da oscilação de entradas e saídas de servidores do quadro do STJ. Observe-se, inclusive que esse fator possibilitou o remanejamento de dotação orçamentária dessa ação para outra ação orçamentária do Tribunal.

Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

A meta destinada à ação para o ano foi de 96 servidores beneficiados. No entanto, o resultado alcançado foi de apenas 32, representando 33,33% em relação ao previsto.

Dá análise de tendência de redução no número de beneficiários nos últimos quatro anos, 2006 – 396 beneficiários, 2007 – 112 beneficiários, 2008 – 77 beneficiários e 2009 – 32 beneficiários. A tendência de queda demonstrada deve-se à implantação parcelada do plano de cargos e salários, visto que a última parcela do plano foi implementada em dezembro de 2008 observando-se seu impacto a partir de 2009.

Ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos

A meta inicialmente prevista de 4.063 servidores capacitados foi superada em 55,80%, perfazendo um total de 6.330 servidores. Neste cálculo está computada a participação do servidor em vários eventos no transcorrer do ano.

O expressivo resultado decorre de fatores como: a realização de diagnóstico de treinamentos realizados em novembro de 2008; a elaboração de um plano de capacitação para 2009, abrindo-se, assim, possibilidade de realizar um maior número de ações de capacitação e ampliação do número de vagas por servidor; treinamento de usuários de sistemas internos, como por exemplo, os treinamentos para utilização do sistema dos processos eletrônicos; e a inclusão de cursos on-line, que possibilitam capacitar um maior número de servidores.

Ação 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

A meta contemplada para a ação em 2009 era de 6.055 matérias veiculadas. O resultado apurado no ano foi de 7.622 matérias, superando a inicialmente prevista em 25,88%.

O aumento no número de matérias veiculadas pela internet, intranet, rádio e TV, mesmo com a redução da programação de TV e perda de profissionais, se deve ao ganho de coordenação promovido pelo Tribunal, com incentivos aos profissionais resultando em maior desempenho quantitativo e qualitativo na produção de matérias jornalísticas.

Ação 11BB - Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas Processuais

Não houve execução de meta e de despesa no exercício. Os recursos foram alocados em outras ações orçamentárias.

Esse projeto foi finalizado em 2009, visto que o objeto para ele definido está contido no projeto Implantação de Sistemas Integrados de Gestão da Informação Jurisdicional – E-JUS, que subsistirá a partir de então não se identificando impacto na execução do objetivo do projeto.

Ação 1H24 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça – E-JUS II

A meta indicada para a ação em 2009 era de 37% de sistema implantado. O resultado obtido foi de 33,64% o que representa 90,92% da meta.

O fator preponderante que influenciou o não atendimento da meta foi, por exemplo, a disponibilização do crédito suplementar autorizado por meio da Lei nº 12.178/2009 somente em 29 de dezembro de 2009, aliado a dificuldade nos procedimentos licitatórios.

Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Este Tribunal objetivava manter um contingente de 947 pessoas beneficiadas. Ao longo do exercício, contudo, o número de beneficiário totalizou 885 pessoas, o que corresponde a 93,45% do inicialmente previsto.

4. GESTÃO ESTRATÉGICA

O Poder judiciário está comprometido com a sociedade brasileira, por meio de um planejamento voltado ao aperfeiçoamento da instituição e à efetividade da prestação jurisdicional, conforme definido na Carta do Judiciário, concebida no Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em Brasília, em 25 de agosto de 2008.

No II Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Belo Horizonte – MG, no dia 16 de fevereiro de 2009, sob coordenação do CNJ, foi apresentado o Plano Estratégico Nacional e estabelecidas 10 Metas de Nivelamento do Poder Judiciário, com conclusão prevista para dezembro de 2009.

Com este foco, o Superior Tribunal de Justiça esteve dedicado, em 2009, a racionalizar a gestão do Judiciário, buscar o aperfeiçoamento da legislação processual e, enfim, manter a integridade da legislação federal, uniformizando as decisões judiciais e cumprindo, assim, a sua missão institucional.

As ações de modernização foram buscadas com afinco, especialmente no que diz respeito à implantação do processo judicial eletrônico, com vistas à inclusão definitiva do STJ na era virtual. As práticas gerenciais foram vivenciadas à luz da aprendizagem e da participação organizacionais, visando à democratização e à humanização da força de trabalho do Tribunal.

Todas essas ações foram orientadas pelo Plano de Gestão - biênio 2008/2010, aprovado por meio da Portaria n. 573/MP, de 22 de dezembro de 2008. O STJ é presidido, atualmente, pelo Ministro Cesar Asfor Rocha, que assumiu a presidência em setembro de 2008 e administrará a Casa até setembro de 2010.

Este modelo de gestão estratégica, adotado pelo Superior Tribunal de Justiça desde 2004, promove o alinhamento estratégico de objetivos, indicadores, metas e iniciativas, tendo como referenciais a missão, a análise do ambiente, os valores institucionais e a visão de futuro. Assim, é possível traduzir as diretrizes organizacionais em ações concretas, com foco em quatro perspectivas:

Sociedade, cliente dos serviços prestados pelo STJ;

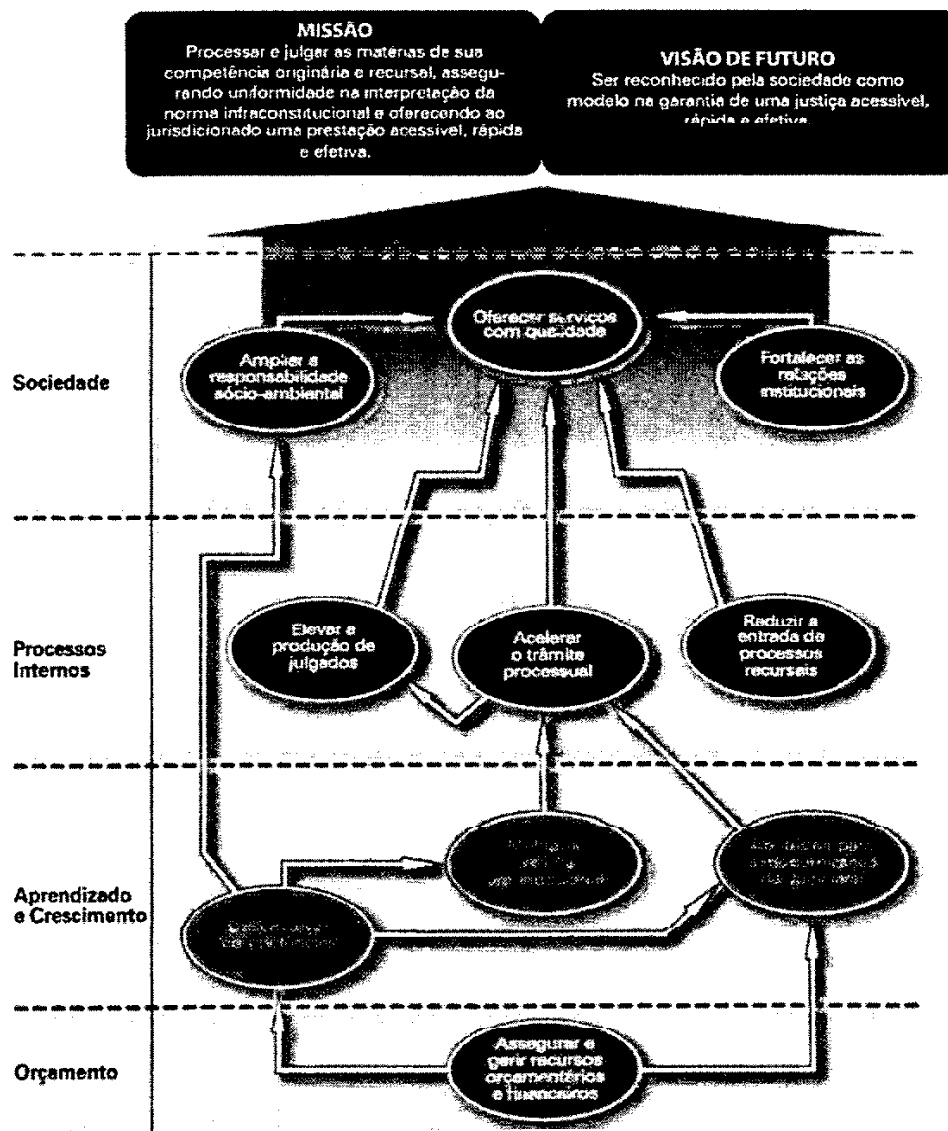
Melhoria dos processos internos de trabalho;

Aprendizado e crescimento das pessoas e modernização da infraestrutura;

Gestão adequada do orçamento.

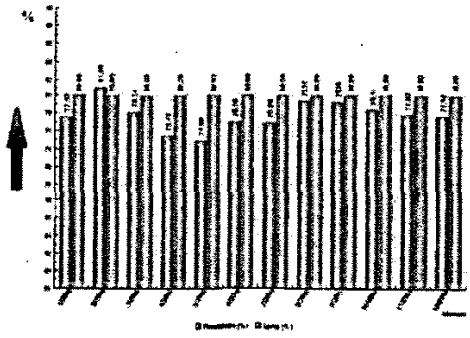
4.1 Mapa Estratégico

O mapa a seguir apresenta, de forma gráfica, a estratégia e os resultados pretendidos para o biênio 2008/2010.



4.2 Indicadores Estratégicos

A seguir apresentamos os 24 indicadores definidos como estratégicos para o biênio 2008/2010, que permitem a mensuração do desempenho do STJ.

Indicador 1: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	
Objetivo Estratégico: <i>Oferecer serviços com qualidade</i>	
Meta 2009	Manter a satisfação do usuário externo acima de 80%.
Situação inicial	78.71% em dez/2007
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o percentual de satisfação dos usuários externos com os principais serviços/infra-estrutura oferecidos, por meio de questionário disponibilizado na Internet. (Estão sendo avaliados os seguintes itens: Atendimento ao público, Autuação, Classificação e Distribuição de Processos, Certidões judiciais, Controle de acesso às dependências do STJ, Informações processuais, Instalações físicas do STJ, Pesquisa de jurisprudência, Pesquisas de documentos judiciais e processos arquivados, Pesquisas de doutrina e legislação, Protocolo de petições, Publicação de acórdãos, Revista Eletrônica, Serviços Cartorários, Sistema PUSH, Site do STJ, Ouvidoria, Notícias e Biblioteca Digital Jurídica - BDJur.)
Quem mede	CPEM / OUVIDORIA
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Pesquisa permanente disponível no site do STJ, no campo 'Veja também'; aparece disponível ainda em alguns serviços do site.
Por Que medir	Para conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos serviços/infra-estrutura oferecidos pelo STJ e promover melhorias.
Como medir	(B + O) – Somatório das avaliações Bom e Ótimo do mês. TOTAL – Somatório das avaliações do mês. Fórmula: $((B + O) / \text{TOTAL}) \times 100$ (Dados obtidos por meio do sistema informatizado para pesquisa de satisfação – Sistema Gestor Internet, disponível em: Intranet/Sistema Gestor Internet/Pesquisas de Opinião/Pesquisa de Satisfação do Usuário – Ouvidoria/Resultados).
Resultado 2009	78% (média)
Gráfico:	Análise:
	Durante todo o ano esteve disponível na internet pesquisa de satisfação destinada a avaliar a percepção do cidadão em relação ao STJ. A pesquisa contou com a participação de mais de 86 mil respondentes, dos quais 78% demonstraram satisfação com os serviços prestados pelo Tribunal. O resultado aferido está bem próximo dos 80% esperados para 2009. Mesmo mostrando constância mensal, está em média 2 pontos percentuais abaixo do valor esperado. Assim, serão estudadas as críticas e sugestões apresentadas na pesquisa pelos usuários, para identificação de pontos de melhoria para 2010. Todas as manifestações apresentadas pelos usuários foram respondidas imediatamente, por intermédio da Ouvidoria do STJ. Cabe comentar que a periodicidade da pesquisa será alterada, de permanente para periódica, atendendo à solicitação dos gerentes estratégicos do Tribunal e à recomendação do CNJ, quanto ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional.

Indicador 2: ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE INTERNA	
Objetivo Estratégico: <i>Oferecer serviços com qualidade</i>	
Meta 2009	Manter a recorribilidade interna abaixo de 25%.
Situação inicial	26,27% em dez/2007.
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede a relação entre recursos interpostos nas decisões publicadas pelo STJ.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	Para aumentar a efetividade das decisões do STJ, reduzindo o número de recursos interpostos.
Como medir	RIC - Somatório dos Recursos Interpostos em Acórdãos. RDM – Somatório dos Recursos em Decisões Monocráticas (RDM) do mês. DP – Total de Decisões Publicadas no mês. Fórmula: $((RIC + RDM) / DP) \times 100$ (Informações sobre os acórdãos – Taxa de recorribilidade interna em acórdãos publicados - e as decisões monocráticas – taxa de recorribilidade interna em decisões unipessoais - são retiradas do Boletim Estatístico mensal, no texto de apresentação, elaborado pela área de Gestão da Informação.)
Resultado 2009	27% (média)
Gráfico:	Análise: O índice de recorribilidade foi acompanhado mensalmente, a fim de aumentar a efetividade das decisões do STJ e reduzir o número de recursos interpostos. O indicador não sofre medição nos meses de janeiro e julho devido ao recesso forense. A análise dos dados mostra um aumento substancial em abril e em setembro, voltando a cair nos meses seguintes, e subindo significativamente no mês de dezembro. Calcula-se uma recorribilidade média em 2009 em torno de 27%, demonstrando uma variação percentual de dois pontos acima da meta desejada. Em 19/10/2009, foi aberto o processo administrativo STJ n. 9342/2009, para estudo dos indicadores estratégicos em situação crítica, com vistas a identificar causas e apresentar propostas de melhoria.

Indicador 3: ÍNDICE DE REFORMA INTERNA DA DECISÃO	
Objetivo Estratégico: <i>Oferecer serviços com qualidade</i>	
Meta 2009	Manter a reforma interna da decisão no STJ abaixo de 10%.
Situação inicial	6,99% em dez/2007
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede a relação entre recursos julgados e agravos regimentais providos.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	Para desestimular a interposição de recursos. O índice de reforma interna é monitorado visando verificar a consistência das decisões que, quando ratificadas pela instância recursal, geram maior segurança ao cidadão e aos órgãos judicantes.
Como medir	ARP - Somatório dos Agravos Regimentais Providos do mês. TRJ - Total de Recursos Julgados (TRJ) do mês. Fórmula: $(ARP / TRJ) \times 100$ (Informações sobre os agravos – Percentual de agravos regimentais providos - são retiradas do Boletim Estatístico mensal, texto de apresentação.) OBS: Não há medição nos meses de janeiro e julho, em função do recesso forense.
Resultado 2009	10% (média)
Gráfico:	Análise: Tal como ocorre com a recorribilidade, o indicador não sofre medição nos meses de janeiro e julho devido ao recesso forense. A meta foi alcançada em todo o primeiro semestre, entretanto, o indicador apresentou variação significativa a partir do mês de agosto, chegando a alcançar 12,78% em novembro, resultado considerado ruim pela escala de avaliação. Em dezembro, o índice voltou a cair, e a média anual girou em torno de 10%. Vale lembrar que, em 19/10/2009, foi aberto o processo administrativo STJ n. 9342/2009, para estudo dos indicadores estratégicos em situação crítica, com vistas a identificar causas e apresentar propostas de melhoria.



Indicador 5: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS DE CIDADANIA	
Objetivo Estratégico: Ampliar a responsabilidade socioambiental	
Meta 2009	Beneficiar, anualmente, no mínimo 10.000 pessoas com os projetos de cidadania do STJ.
Situação inicial	10.055 pessoas em 2007
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o número de pessoas que usufruem das ações de cidadania implantadas no STJ. Ações de cidadania mensuradas: Sociedade para Todas as Idades, Museu-Escola, Despertar Vocacional Jurídico, Eventos Culturais, Programa de Visitação, Voluntariado Instrutoria, Escolarização Supletiva, Liberdade Legal, Cartilha Básica de Direito, Programa de Digitalização.
Quem mede	CPEM/SGP/SED/EVENTOS/CERIMONIAL
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Controle de visitantes dos Projetos: Sociedade para Todas as Idades, Museu-Escola, Despertar Vocacional Jurídico, Eventos Culturais, Programa de Visitação, pela Coordenadoria de Memória e Cultura Controle de participantes dos projetos: Voluntariado Instrutoria, Escolarização Supletiva e Liberdade Legal, pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Controle de distribuição de Cartilhas, pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica. Controle de participantes do Programa de Digitalização, pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica.
Por Que medir	Para promover a responsabilidade social por meio de ações de cidadania voltadas para públicos específicos.
Como medir	Somatório mensal das pessoas beneficiadas pelos diversos projetos de cidadania.
Resultado 2009	15.988
Gráfico: Análise: Nos últimos anos o Superior Tribunal de Justiça vem ampliando o alcance de suas ações socioeducativas e aumentando cada vez mais o número de pessoas beneficiadas. Em 2009, além dos eventos destinados aos estudantes e idosos, da escolarização supletiva e do voluntariado, foram acompanhados dados relativos aos programas de visitação, apoio aos sentenciados e deficientes auditivos contratados para digitalização dos processos judiciais. Com essas iniciativas, o STJ beneficiou 15.988 cidadãos.	

Indicador 6: ÍNDICE DE APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI	
Objetivo Estratégico: <i>Fortalecer as relações institucionais</i>	
Meta 2009	Alcançar, no mínimo, 60% de apreciação dos projetos de interesse do STJ
Situação inicial	48% em maio/09 (1ª medição do indicador)
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o percentual médio de apreciação dos projetos de interesse do STJ nas Casas do Poder Legislativo Federal.
Quem mede	Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASP
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Acompanhamento dos Projetos de Lei, realizado pessoalmente, por telefone e/ou pelos sites da Câmara e do Senado Federal. Os dados são lançados em planilha da ASP.
Por Que medir	Para assegurar a apreciação dos projetos de lei e outras proposições que visem o aperfeiçoamento do sistema judiciário brasileiro.
Como medir	PAP - Somatório do Percentual de Apreciação dos Projetos de interesse do STJ nas Casas Legislativas. NC - Número de Casas Legislativas Fórmula: PAP/NC
Resultado 2009	61%
Gráfico:	Análise: Este indicador começou a ser mensurado a partir do mês de maio 2009 e a meta estabelecida para o ano foi de 60%. Identificou-se uma oscilação pouco significativa do índice durante o ano. Contudo, a meta de 2009 foi superada nos meses de novembro e dezembro, quando se observou o índice de 61% dos projetos de lei de interesse do STJ apreciados no Congresso Nacional. Vale ressaltar que, apesar de algumas proposições terem alcançado 100% de tramitação no Congresso, outras novas propostas entraram no trâmite legislativo, impactando o percentual médio de tramitação. No ano de 2009 foram aprovados e transformados em normas jurídicas os seguintes projetos: Criação de 230 Varas Federais - Lei 12.011/09 de 04/08/09, LOA 2010 - Lei nº 12.017 de 12/08/09, Convocação de Desembargadores e Juizes - Lei nº 12.019 de 21/08/2009, Subsídio dos Ministros do STF - Lei nº 12.041 de 08/10/2009.

Indicador 7: ÍNDICE DE AUMENTO NA PRODUÇÃO	
Objetivo Estratégico: <i>Elevar a Produção de Julgados</i>	
Meta 2009	Aumentar a produção de processos baixados em 12%.
Situação inicial	260.873 processos em dez/2007:
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o percentual de aumento de processos baixados em relação ao acumulado mensal do ano de 2007.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça. Obs.: A informação consolidada é apresentada na última coluna da tabela da página 9 do Boletim Estatístico Mensal, disponível na Internet.
Por Que medir	Para ampliar o atendimento da demanda e evitar o acúmulo de processos no Tribunal.
Como medir	TPBAA - Total de Processos Baixados Acumulado no Ano. MAB5A - Média Acumulada no ano de 2007 (A média é acumulada mês a mês e, portanto, variável). Fórmula: $((TPBAA / MAB5A) - 1) \times 100$
Resultado 2009	Redução de 19%
Gráfico:	Análise: A análise dos dados demonstrou uma redução gradativa e constante do número de processos baixados, durante todo o ano, evidenciando um quadro inverso ao desejado. O indicador foi discutido em reunião de análise estratégica, decidindo-se pela abertura de processo administrativo (STJ n. 9342/09), em 19/10/2009, para análise das causas e proposições de ações de melhoria.

Indicador 8: ÍNDICE DE REDUÇÃO DO PASSIVO		
Objetivo Estratégico: <i>Elevar a Produção de Julgados</i>		
Meta 2009	Reduzir em 4% o passivo de processos.	
Situação inicial	239.216 processos em tramitação em dezembro 2007.	
Tipo de Indicador	Eficácia	
O que mede	Mede o percentual de redução no quantitativo de processos em tramitação no STJ.	
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação	
Quando medir	Periodicidade mensal	
Onde medir	Sistema Justiça	
Por Que medir	Para reduzir a taxa de congestionamento e otimizar a utilização do espaço físico ocupado pelo estoque de processos.	
Como medir	PPMA - Processos Pendentes ao final do mês anterior. PPDM - somatório de Processos Pendentes quando da Definição da Meta. Fórmula: $(100 - (100 \times (PPMA / PPDM)))$	
Resultado 2009	Aumento de 28,67%	
Gráfico:	Análise: Com a mudança de parâmetro utilizado para levantamento do número de processos em tramitação a partir de maio/2009 (antes era medido desde a fase de autuação, até a de baixa; depois passou-se a mensurar desde o protocolo até a baixa), fez-se necessário iniciar novo estudo do indicador, pois identificou-se um número aproximado de 70 mil processos que não estavam computados no indicador. Os dados demonstraram uma redução do indicador, de maio para dezembro, de 8 pontos percentuais. Entretanto, o resultado está ainda muito aquém do desejado. Em 19/10/2009, foi aberto o processo administrativo STJ n. 9342/09, para o tratamento das metas estratégicas em situação crítica.	

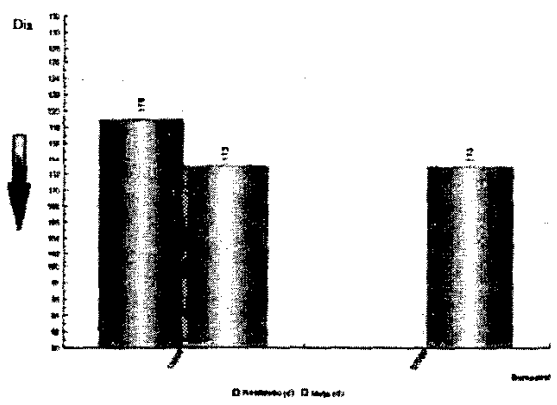
Indicador 9: ÍNDICE DE ENTRADA DE PROCESSOS RECURSAIS	
Objetivo Estratégico: <i>Reduzir a entrada de processos recursais</i>	
Meta 2009	Diminuir em 30% a entrada dos processos recursais.
Situação inicial	271.284 processos em dezembro 2007
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o percentual de redução no quantitativo de processos recursais que entram no STJ.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	Para reduzir a sobrecarga de processos repetitivos que chegam ao STJ, por meio de ações junto aos tribunais, visando minimizar os efeitos do acúmulo de processos.
Como medir	PRR – Quantitativo de processos recursais recebidos no ano*. TPR – Quantitativo de processos recursais recebidos no ano anterior*. Fórmula: $((1 - (PRR/TPR)) \times 100)$ * Foram considerados os processos recursais após serem autuados.
Resultado 2009	26%
Gráfico:	Análise: Inicialmente a meta para este indicador era de redução de 10% em 2009. Devido ao impacto significativo e positivo identificado após a adoção de procedimentos para tratamento de matérias repetitivas, decidiu-se, na 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE, realizada em jun/2009, alterar a meta de redução de 10 para 30%, até o final do ano. Contudo, acredita-se que a meta pode ter sido super estimada, pois o melhor resultado, apurado em novembro, foi de diminuição de 26% no número de recursos recebidos dos tribunais de origem, em relação ao ano anterior. Diante dicto, a meta será revista na próxima reunião de análise estratégica, a ser realizada no primeiro semestre de 2010.

Indicador 10: ÍNDICE DE PROCESSOS RECURSAIS TRAMITADOS NO PRAZO	
Objetivo Estratégico: <i>Acelerar o Trâmite Processual</i>	
Meta 2009	Tramitar 60% dos recursos (Resp e Ag) em até 180 dias.
Situação inicial	62% em dezembro de 2007
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o percentual de processos recursais tramitados (entre o recebimento e a baixa) nos últimos doze meses.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	Para reduzir o tempo médio gasto em todas as fases de tramitação dos processos recursais (Recurso Especial e Agravo de Instrumento). Assim, mede-se o percentual de Agravos Regimentais e Recursos Especiais tramitados desde o recebimento até a baixa/arquivamento do processo, no prazo estabelecido.
Como medir	SRABP - Somatório dos REsp e Ag. Baixados/arquivados no mês e tramitados em até 180 dias. SRAB – Somatório dos REsp e Ag. baixados/arquivados no mesmo período. (*) Fórmula: $(SRABP / SRAB) \times 100$ (*) O tempo de tramitação considera a data do protocolo até a data da baixa/arquivamento.
Resultado 2009	10,03%
Gráfico: Análise: O indicador em questão foi definido com o propósito de reduzir o tempo médio gasto em todas as fases de tramitação dos processos recursais. Os resultados apurados até dezembro de 2009 mostram que o percentual de recursos tramitados em até 180 dias diminuiu mês a mês de forma continuada, tornando a situação desse indicador bastante crítica. Em 19/10/2009 foi aberto o processo administrativo STJ n. 9342/09, para o tratamento das metas estratégicas em situação crítica.	

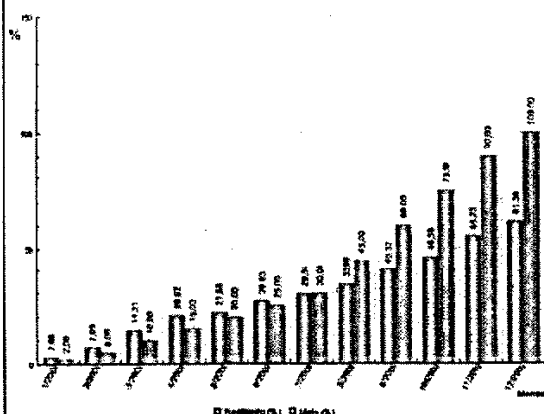
Indicador 11: PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ORIGINÁRIOS	
Objetivo Estratégico: <i>Accelerar o Trâmite Processual</i>	
Meta 2009	Tramitar os processos originários em 120 dias.
Situação inicial	147 dias em dez/2007
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o tempo médio gasto entre o recebimento e a publicação da decisão de mérito proferida nos processos RCL, HC, MS, MC, SLS e SS.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	Para reduzir o tempo médio gasto na tramitação dos processos originários, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo.
Como medir	STOPD - Somatório do Tempo de Tramitação de Processos Originários até a Primeira Decisão no mês. POPD – Somatório de Processos Originários com a Primeira Decisão no mês.(*) Fórmula: STOPD / POPD (*) São consideradas para mensuração as classes RCL, HC, MS, MC, SLS e SS.
Resultado 2009	Média de 248 dias
Gráfico:	Análise: Foi estabelecida meta de 120 dias, em média, para o trâmite dos processos originários em 2009. Entretanto, de janeiro a dezembro deste ano, registrou-se prazos entre 238 e 258 dias. Estes valores estão bem acima do limite desejado, inclusive do prazo levantado em 2007 (147 dias), que serviu de parâmetro para a elaboração da meta. Conforme mencionado anteriormente, em 19/10/2009 foi aberto o processo administrativo STJ n. 9342/09, para o tratamento das metas estratégicas em situação crítica.

Indicador 12: TEMPO MÉDIO DE PUBLICAÇÃO DOS ACÓRDÃOS	
Objetivo Estratégico: Acelerar o trâmite processual.	
Meta 2009	Garantir a publicação dos acórdãos em 20 dias.
Situação inicial	33 dias em Dez/2008
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o tempo médio decorrido entre a decisão e a publicação do respectivo acórdão.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	Para elevar o nível de efetividade do STJ no cumprimento de sua missão institucional.
Como medir	TMD – Somatório do número de dias decorridos entre a decisão e a publicação do acórdão dos processos julgados no mês. NP – Número de processos julgados Fórmula: TMD / NP
Resultado 2009	11 dias
Gráfico:	Análise: Objetivando elevar o nível de efetividade do STJ no cumprimento de sua missão institucional, foram envidados esforços no sentido de reduzir o tempo médio de publicação dos acórdãos que era de 33 em 2008, para 20 dias em 2009. O indicador não sofre medição nos meses de janeiro e julho devido ao recesso forense. A partir de fevereiro o prazo diminuiu gradativamente, tendo a meta sido alcançada no mês de abril e superada nos meses seguintes. Observa-se que de junho a novembro o prazo manteve-se praticamente estável, na faixa dos 16 dias. No mês de dezembro, o STJ atingiu o seu melhor resultado, levando apenas 11 dias para publicar os acórdãos. Infer-se que a adoção do Processo Judicial Eletrônico tenha contribuído de forma positiva para o alcance do resultado deste indicador.

Indicador 13: TEMPO MÉDIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS RECURSAIS	
Objetivo Estratégico: Acelerar o trâmite processual.	
Meta 2009	Distribuir os recursos em até 30 dias, em média, da data do recebimento.
Situação inicial	Estimada entre 90 e 120 dias
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o tempo médio decorrido entre a data de entrada dos processos no STJ e a respectiva distribuição aos ministros.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	Para reduzir o tempo médio decorrido entre a entrada dos processos e a distribuição aos ministros.
Como medir	SDD – Somatório do número de dias decorridos entre a entrada dos processos e a distribuição aos respectivos relatores. NP – Número de Processos recebidos no mês. Fórmula: SDD / NP
Resultado 2009	103 dias
Gráfico:	Análise: O monitoramento demonstrou uma situação crítica para o indicador, que apresentou um crescente aumento de dias entre o recebimento e a distribuição dos processos, distanciando bastante da meta estabelecida de 30 dias para 2009. Apenas a partir de outubro, o indicador começou a cair. Observou-se, portanto, um aumento em torno de 100% entre janeiro e dezembro de 2009. É necessário considerar o impacto da digitalização dos recursos que chegaram ao STJ desde janeiro e que começaram a ser distribuídos somente em junho. Apesar disto, o indicador está sendo tratado por meio do processo administrativo STJ n. 9342/09, que analisa as metas estratégicas em situação crítica.

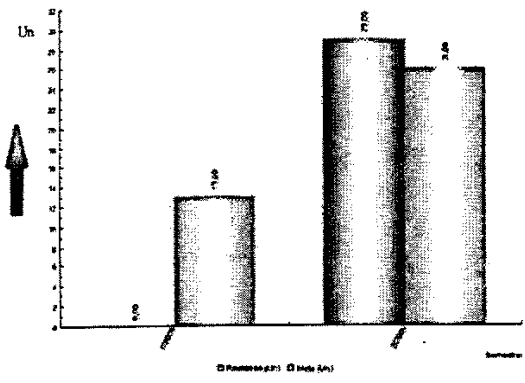
Indicador 14: TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Objetivo Estratégico: <i>Acelerar o trâmite processual.</i>	
Meta 2009	Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos administrativos para até 113.
Situação atual	119 dias, em média, em 31 de maio/09 – 1ª medição
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Tempo médio decorrido entre a abertura dos processos e as assinaturas dos contratos.
Quem mede	Secretaria de Documentação
Quando medir	Periodicidade Semestral
Onde medir	Relação dos processos administrativos e respectivos contratos assinados no período de referência - Seção de Elaboração de Contratos – SCONT (COCC/SAF) Sistema LINCE (Pesquisa dia de autuação de cada processo) Intranet (Mais links > Administração > Contratos) - dia de assinatura do contrato
Por que medir	Reduzir o tempo médio entre a abertura do processo administrativo de contratação e a assinatura do contrato, para assegurar rapidez nas contratações.
Como medir	TTPA – Somatório do Tempo de Tramitação do Processo Administrativo NPA – Número de Processos Administrativos Fórmula: (TTPA/NPA) Solicitar da Seção de Elaboração de Contratos – SCONT (COCC/SAF) planilha em Excel contendo relação dos processos administrativos e respectivos contratos assinados no período de referência. Inserir colunas: data de abertura do processo, data de assinatura do contrato e tempo de tramitação em dias. Pesquisar no sistema LINCE o dia de autuação de cada processo. Pesquisar na intranet (Mais links > Administração > Contratos) o dia de assinatura do contrato. Informar na planilha. Adicionar na coluna tempo de tramitação a fórmula “=DIAS360(célula contendo dia de autuação;célula contendo dia de assinatura)”.
Resultado 2009	119 dias
Gráfico:	Análise:
	O indicador, destinado à redução do trâmite processual administrativo, possui periodicidade semestral e a primeira medição considerou os processos administrativos de contratação assinados no primeiro semestre de 2009, quando constatou-se que eles tramitam, em média, em 119 dias. A meta estabelecida para este ano pretendia reduzir o tempo de tramitação para até 113 dias, entretanto, a adoção de novos procedimentos para implantação do processo administrativo eletrônico, demandou tempo integral dos envolvidos, prejudicando a medição do indicador no segundo semestre. Acredita-se, no entanto, que a implementação deste projeto estratégico 'AGILIS – Programa de Gestão Documental', trará impacto positivo ao indicador, contribuindo para a redução do tempo médio gasto na tramitação dos processos administrativos.

Indicador 15: ÍNDICE DE PROCESSOS VIRTUALIZADOS	
Objetivo Estratégico: <i>Contribuir para Modernização do Judiciário</i>	
Meta 2009	Virtualizar todos os processos judiciais em tramitação no STJ.
Situação inicial	Dez/2007 – Nenhum processo virtualizado. Dez/2008 – 4.000 recursos extraordinários sobrestados digitalizados.
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	O número de processos originários e recursais virtualizados no STJ.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGIN
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Justiça
Por Que medir	A virtualização, além de contribuir para a modernização e celeridade do processo judicial, visa liberar espaço físico nas dependências do Tribunal, aumentar a segurança, humanizar a força de trabalho e reduzir o impacto ambiental.
Como medir	PV – Somatório de processos virtualizados. NP – Total de processos em trâmite no último dia do mês. Fórmula: $(PV / NP) \times 100$
Resultado 2009	61 % dos processos virtualizados
Gráfico:	Análise:



Em 2009 foram virtualizados mais de 60% dos processos em tramitação no STJ, dado que demonstra o empenho da organização na implantação do processo eletrônico.

O não cumprimento da meta, entretanto, pode ser explicado pelas dificuldades enfrentadas para a contratação de empresa especializada em digitalização de documentos, problema que foi contornado com aditivo no contrato de deficientes auditivos para este fim.

Indicador 16: NÚMERO DE TRIBUNAIS INTEGRADOS							
Objetivo Estratégico: Contribuir para Modernização do Judiciário							
Meta 2009	Integrar as informações processuais com 26 tribunais de origem e o Supremo Tribunal Federal.						
Situação inicial	Sete tribunais em dez/2007						
Tipo de Indicador	Eficácia						
O que mede	Mede o número de organizações cujos dados processuais estejam integrados com o STJ.						
Quem mede	Secretaria Judiciária						
Quando medir	Periodicidade semestral						
Onde medir	Controle de dados da Secretaria de Tecnologia da Informação						
Por Que medir	Para melhorar a comunicação entre as diversas organizações e o STJ e evitar retrabalho nas atividades de apoio ao julgamento.						
Como medir	Somatório de organizações integradas no período						
Resultado 2009	29 Tribunais						
Gráfico:	Análise: Acredita-se que a implementação do Processo Judicial Eletrônico e a cessão gratuita desta tecnologia pelo STJ, aos Tribunais de origem, contribuíram sobremaneira para a integração dos 29 Tribunais e, conseqüentemente para a superação da meta. Vale comentar que a integração dos Tribunais realizada em 2007 não foi levada em consideração para o monitoramento deste indicador, visto que a ferramenta à época era distinta da utilizada atualmente com o processo eletrônico.  <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta (26)</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>Resultado (29)</td> <td>29</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Valor	Meta (26)	26	Resultado (29)	29
Categoria	Valor						
Meta (26)	26						
Resultado (29)	29						

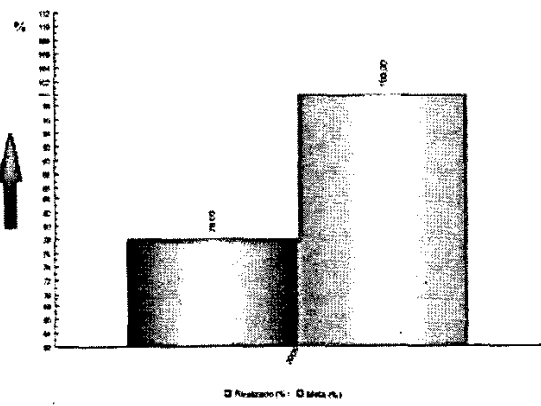
Indicador 17: ÍNDICE DE SERVIDORES TREINADOS	
Objetivo Estratégico: <i>Desenvolver Competências</i>	
Meta 2009	Capacitar pelo menos 45% dos servidores com o mínimo de 20h anuais de treinamento, até dez/2010.
Situação inicial	39,35% em 2007
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o percentual de servidores que obtiveram pelo menos 20 horas de participação em eventos de capacitação, no período.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Administrativo de Recursos Humanos – SARH - Secretaria de Gestão de Pessoas
Por Que medir	Para aperfeiçoar a execução das atividades do Tribunal, assegurando participação em eventos de capacitação a todos os servidores.
Como medir	TS20h - Somatório de servidores que obtiveram 20 horas ou mais de treinamento no ano. TS - Total de Servidores* Fórmula: $(TS20h / TS) \times 100$ * Entende-se como Total de Servidores a lotação verificada no último dia do mês.
Resultado 2009	34,12%
Gráfico:	Análise: O resultado mensal foi crescente até o mês de setembro. A partir daí, observou-se uma estabilização do indicador. Os dados indicam um resultado de 10,88 pontos abaixo da meta de capacitar 45% dos servidores do STJ com 20h anuais. Ressalta-se que em 2009 foram oferecidas aos servidores 9430 vagas, das quais 6.330 foram preenchidas. Este último número representa 2.267 vagas a mais que a meta de 4.063, inicialmente prevista. O indicador revela que os servidores que realizaram treinamentos nos últimos meses foram os mesmos que já haviam participado de outros eventos nos meses anteriores. A área de Gestão de Pessoas pretende atuar intensamente junto às unidades cujos servidores não participaram de treinamentos em 2009, no intuito de incentivá-los a participarem de eventos em 2010. Dentre os fatores identificados para o não alcance da meta proposta cita-se a falta de obrigatoriedade de participação dos servidores nos treinamentos oferecidos.

Indicador 18: MÉDIA DE HORAS DE TREINAMENTO POR SERVIDOR	
Objetivo Estratégico: <i>Desenvolver Competências</i>	
Meta 2009	Treinar anualmente 40h/servidor, em média, por unidade.
Situação inicial	53,23h em 2007
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede a quantidade média de horas de treinamento por servidor, por unidade, no período.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Administrativo de Recursos Humanos – SARH - Secretaria de Gestão de Pessoas
Por Que medir	Para aperfeiçoar a execução das atividades de cada área do Tribunal, assegurando oportunidades constantes de treinamento aos servidores.
Como medir	HTRA - Somatório de Horas de Treinamento Realizadas no Ano, por unidade. TS - Total de Servidores, por unidade* Fórmula: $(HTRA / TS) \times 100$ * Entende-se como Total de Servidores a lotação verificada no último dia do mês. Obs.: Será acompanhada também a média geral.
Resultado 2009	50,15h
Gráfico:	Análise: A análise dos dados mostra um resultado mensal consideravelmente superior à meta desejada para o período (40 horas de treinamento por servidor em média, por unidade), comprovando o alto investimento em capacitação no STJ. Em 2009 foram realizadas 50,15h de treinamento, em média, por servidor. Esse valor está bem acima do obtido em 2008 - 28h. Atribui-se esse resultado, principalmente, ao planejamento das ações contidas no Plano Anual de Capacitação de 2009, fruto do minucioso levantamento das necessidades do órgão, e do forte apoio do corpo diretivo do Tribunal. Os dados por unidade são monitorados e tratados pela área de Gestão de Pessoas, com vista à implementação de medidas corretivas.

Indicador 19: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO SERVIDOR	
Objetivo Estratégico: <i>Melhorar o clima organizacional</i>	
Meta 2009	Obter 80% de satisfação do servidor.
Situação inicial	78,80% em 2007
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o grau de satisfação das pessoas com a organização STJ.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas/Instituto Externo
Quando medir	Periodicidade bianual
Onde medir	Todo o Tribunal
Por Que medir	Para alcançar a excelência no nível de satisfação dos servidores com as condições de trabalho na organização.
Como medir	Pesquisa de Clima Organizacional
Resultado 2009	Não mensurado
Análise	A última pesquisa de clima organizacional foi realizada no ano de 2007. Em 2009 foi iniciado processo de contratação de empresa especializada para realizar a pesquisa neste Tribunal. Entretanto, a previsão é de que esta ocorra em 2010. Os procedimentos atinentes à citada contratação, constam do Processo STJ 7041/2009. Vale comentar que o Conselho Nacional de Justiça está padronizando questionário para pesquisa de clima em todo o Poder Judiciário, com previsão de realização para 2010.

Indicador 20: ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO	
Objetivo Estratégico: <i>Melhorar o clima organizacional</i>	
Meta 2009	Reduzir o absenteísmo para 2,5%.
Situação inicial	3% em 2007
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o percentual de ausências dos servidores lotados em uma unidade, em um determinado período, em relação à jornada de trabalho normal.
Quem mede	Secretarias de Gestão de Pessoas e de Serviços Integrados de Saúde.
Quando medir	Periodicidade semestral
Onde medir	Sistema de Administração de Recursos Humanos (SARH) Frequência dos servidores – informação da Secretaria de Gestão de Pessoas Concessão de Licenças de Saúde – informação da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde
Por Que medir	Para permitir o adequado planejamento de estratégias de prevenção e controle das ocorrências que acometem os servidores com maior frequência.
Como medir	DASL – Dias de Ausências dos Servidores Lotados (*) DLS – Dias de Lotação dos Servidores (dias corridos). Fórmula: $(DASL / DLS) \times 100$ (*) Ausências consideradas para o cálculo: falta injustificada, falta justificada, licença tratamento de saúde, licença benefício acidente em serviço e licença doença família. Observação: As áreas de saúde e de gestão de pessoas do Tribunal têm empreendido ações com o objetivo de minimizar as ausências consideradas no cálculo do absenteísmo, por meio de programas de qualidade de vida e de ações de prevenção e de apoio aos servidores e seus dependentes.
Resultado 2009	2,13%
Gráfico:	Análise: O índice de absenteísmo ficou muito próximo da meta estabelecida para 2010 e abaixo da meta estabelecida para 2009, que era de 2,5%. Esses índices são resultados de ações empreendidas pelas Secretarias de Gestão de Pessoas e de Serviços Integrados de Saúde, direcionadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, bem como à adoção de hábitos que têm favorecido uma qualidade de vida mais saudável. Dentre as ações destacam-se: • Oficinas de Gerenciamento de Estresse. • Programa de Assistência às Doenças Crônicas – PADO • Programa Bem Estar do Servidor • Realizada a Maratona de Oficinas de Reflexão • Programa Alvorecer • Campanha de Vacinação da Gripe • Programa Sempre é Tempo de Aprender – Preparação para Aposentadoria

Indicador 21: ÍNDICE DE ROTATIVIDADE	
Objetivo Estratégico: <i>Melhorar o clima organizacional</i>	
Meta 2009	Manter a rotatividade de pessoal abaixo de 5% do quadro.
Situação inicial	30% em 2008
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o percentual de substituição de servidores no período, em relação à lotação total média.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Sistema Administrativo de Recursos Humanos – SARH
Por Que medir	Para conhecer a saúde da organização, para identificar problemas e minimizar impactos relacionados à produtividade e à migração do conhecimento quando o servidor muda de lotação.
Como medir	MVÊS – Menor Valor entre Entradas e Saídas LTM – Lotação Total Média, no período Fórmula: $(MVES / LTM) \times 100$ Observações: - O menor valor entre entradas e saídas será, por exemplo, considerado igual a 5, se forem 5 entradas e 10 saídas, e igual a 7, se forem 15 entradas e 7 saídas. - Para se calcular a Lotação Total Média no Período, é realizada a soma do total de dias corridos de lotação de cada servidor no período pesquisado, dividido pelo total de dias corridos do período pesquisado. Ex.: soma do total de dias corridos de lotação de cada servidor no período = 450 dias. Total de dias corridos do período pesquisado = 60 dias. Resultado: 450 dividido por 60 = 7,5, que é a Lotação Total Média no Período. - Considera-se ter havido uma ENTRADA quando o início da lotação do servidor em uma unidade se der depois da data de criação dessa unidade. - Considera-se ter havido uma SAÍDA quando o fim da lotação do servidor em uma unidade se der antes da data de extinção dessa unidade.
Resultado 2009	1,85% (média)
Gráfico:	

Indicador 22: ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE PARA O ORÇAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivo Estratégico: <i>Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros</i>	
Meta 2009	Garantir 100% de disponibilidade para o orçamento estratégico, anualmente.
Situação inicial	92,46% em 2007
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o percentual de recursos disponibilizados para a execução dos projetos estratégicos do STJ.
Quem mede	CPEM/SAF
Quando medir	Periodicidade anual.
Onde medir	Planilha de controle: Disponibilidade para o Orçamento Estratégico - CPEM
Por Que medir	Para garantir o incremento constante nos recursos orçamentários destinados a investimentos, a fim de atender às demandas estratégicas.
Como medir	RDPE – Total Recursos Disponibilizados para os Projetos Estratégicos RPPE – Total Recursos Previstos nos Projetos Estratégicos Fórmula: $(RDPE / RPPE) \cdot 100$
Resultado 2009	78%
Gráfico:  □ Realização (%) □ Meta (%)	
Análise: A análise dos dados demonstra que a meta de 100% prevista para o ano de 2009 não foi alcançada. Tal resultado pode ser atribuído à não realização de 5 projetos estratégicos previstos no Plano de Gestão para realização no biênio 2008/2010, quais sejam: • Sistema de Aferição de Custos – Processo STJ n. 3895/2009. • Solução Parametrizada para Gestão de Pessoas - Processo STJ n. 6148/2008. • Unijus - Universidade Corporativa do STJ - Processo STJ n. 6278/2009 • Transmissão Digital ao Vivo da Corte Especial e WEB TV Interativa do STJ – Processo STJ n. 11167/2009	

Indicador 23: ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS																																																			
Objetivo Estratégico: <i>Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros</i>																																																			
Meta 2009	Alcançar 100% de aplicação dos recursos orçamentários ao final do exercício.																																																		
Situação inicial	99,18% em dez/2007																																																		
Tipo de Indicador	Eficiência																																																		
O que mede	Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA, acrescido dos créditos suplementares. Exclui precatórios.																																																		
Quem mede	SAF																																																		
Quando medir	Periodicidade mensal																																																		
Onde medir	SIAFI Os dados são disponibilizados mensalmente pela SAF na Internet: Licitações e Contas Públicas/Grupo.																																																		
Por Que medir	Para assegurar a eficiência da organização na aplicação dos recursos consignados ao Tribunal no Orçamento Geral da União.																																																		
Como medir	TAO – Total do Orçamento Aplicado (despesa liquidada) TO – Total do Orçamento (LOA + créditos) Fórmula: $(TAO / TO) \times 100$ excluídos precatórios O índice é calculado com base na dotação disponibilizada em relação à despesa liquidada, excluindo-se os precatórios.																																																		
Resultado 2009	99,12%																																																		
Gráfico: <table border="1"> <caption>Gráfico: Índice de Aplicação dos Recursos Orçamentários - STJ 2009</caption> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Índice (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Jan</td><td>4,46</td></tr> <tr><td>Fev</td><td>5,56</td></tr> <tr><td>Mar</td><td>13,77</td></tr> <tr><td>Abr</td><td>2,96</td></tr> <tr><td>Mai</td><td>21,84</td></tr> <tr><td>Jun</td><td>29,77</td></tr> <tr><td>Jul</td><td>39,98</td></tr> <tr><td>Ago</td><td>38,17</td></tr> <tr><td>Sep</td><td>37,87</td></tr> <tr><td>Out</td><td>50,29</td></tr> <tr><td>Nov</td><td>45,13</td></tr> <tr><td>Dez</td><td>15,27</td></tr> <tr><td>Jan</td><td>53,89</td></tr> <tr><td>Fev</td><td>44,88</td></tr> <tr><td>Mar</td><td>61,12</td></tr> <tr><td>Abr</td><td>54,81</td></tr> <tr><td>Mai</td><td>66,8</td></tr> <tr><td>Jun</td><td>54,8</td></tr> <tr><td>Jul</td><td>77,49</td></tr> <tr><td>Ago</td><td>77,77</td></tr> <tr><td>Sep</td><td>86,9</td></tr> <tr><td>Out</td><td>79,91</td></tr> <tr><td>Nov</td><td>99,12</td></tr> <tr><td>Dez</td><td>100,00</td></tr> </tbody> </table> Análise: Confirmando a tendência dos últimos anos, o STJ executou o seu orçamento no exercício de 2009 quase na totalidade. Foram gastos R\$ 879.071.816,79, o equivalente a 99,12% da dotação autorizada. O não-alcance da meta está diretamente relacionado ao contingenciamento orçamentário sofrido em 2009.		Mês	Índice (%)	Jan	4,46	Fev	5,56	Mar	13,77	Abr	2,96	Mai	21,84	Jun	29,77	Jul	39,98	Ago	38,17	Sep	37,87	Out	50,29	Nov	45,13	Dez	15,27	Jan	53,89	Fev	44,88	Mar	61,12	Abr	54,81	Mai	66,8	Jun	54,8	Jul	77,49	Ago	77,77	Sep	86,9	Out	79,91	Nov	99,12	Dez	100,00
Mês	Índice (%)																																																		
Jan	4,46																																																		
Fev	5,56																																																		
Mar	13,77																																																		
Abr	2,96																																																		
Mai	21,84																																																		
Jun	29,77																																																		
Jul	39,98																																																		
Ago	38,17																																																		
Sep	37,87																																																		
Out	50,29																																																		
Nov	45,13																																																		
Dez	15,27																																																		
Jan	53,89																																																		
Fev	44,88																																																		
Mar	61,12																																																		
Abr	54,81																																																		
Mai	66,8																																																		
Jun	54,8																																																		
Jul	77,49																																																		
Ago	77,77																																																		
Sep	86,9																																																		
Out	79,91																																																		
Nov	99,12																																																		
Dez	100,00																																																		

Indicador 24: CUSTO DO PROCESSO JUDICIAL	
Objetivo Estratégico: <i>Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros</i>	
Meta 2009	Diminuir em 3% o custo do processo judicial.
Situação inicial	R\$ 2.066,90 em dez/2007.
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o valor médio gasto com os processos judiciais, relacionando o orçamento aplicado do tribunal ao total de julgados no período.
Quem mede	CPEM
Quando medir	Periodicidade trimestral
Onde medir	Indicadores de execução orçamentária – SIAFI/SAF Total de julgados – Boletim Estatístico – Internet/CGIN
Por Que medir	Para reduzir o custo administrativo do Tribunal, aumentando a produtividade e dando maior retorno à sociedade pelo cumprimento eficiente da função jurisdicional do STJ.
Como medir	Orçamento - Orçamento aplicado no período (conforme cálculo da meta 23) Julgados – Total de julgados no mesmo período. Fórmula: $\text{Orçamento} / \text{Julgados}$
Resultado 2009	R\$2.674,24
Gráfico:	Análise: O resultado apurado mostrou uma queda substancial do custo entre o primeiro e o terceiro trimestres do ano. Entretanto, no quarto e último trimestre, o processo judicial ficou em média em torno de R\$ 2.600,00, valor muito superior ao esperado para o período. Acredita-se que a suplementação orçamentária recebida em dezembro seja o principal fator do aumento no custo do processo neste último trimestre do ano.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Composição de Recursos Humanos

Tabela 15 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação paralisada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	2812	2847	2847
Próprios	2706	2741	2741
Requisitados (*)	106	106	106
Celestistas	0	0	0
Cargos de livre provimento	1425	1425	1425
Estatutários	1339	1339	1339
Não Estatutários	86	86	86
Terceirizados	1143 (**)	1281	0
Estagiários	750	839	877 (**)
Total	6130	6293	5149

Fonte: SARH

(*) Incluídos os servidores com exercício provisório no STJ.

(**) Quantitativo máximo de bolsas autorizadas pela Portaria n. 328, de 13/11/2009.

(***) Levantamento realizado no primeiro semestre de 2009.

No quadro não foram incluídos os ministros. Os regimes mencionados dizem respeito somente a servidores.

Tabela 16 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO									
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Pagamentos Atrasados / Exercícios Anteriores	TOTAL
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)									
2007	2.650	176.853.254,94	79.600.832,47	17.900.197,33	19.133.354,94	975.427,25	23.774.284,32	24.111.901,58	342.439.252,83
2008	2.606	207.620.631,16	83.431.991,69	28.150.151,13	21.547.334,49	1.338.653,40	25.060.091,89	20.737.366,70	389.886.220,46
2009	2.740	243.607.286,60	92.124.220,75	34.994.539,80	22.336.246,51	1.895.330,96	27.92.624,62	3.679.670,63	426.029.939,87
Celestias (inclusive os cedidos, com ônus)									
2007	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2008	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cargo de Provento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)									
2007	80	NA	8.365.775,70	603.145,96	245.189,26	451.676,93	667.693,77	1.843.099,38	12.176.581,00
2008	71	NA	8.250.653,23	726.829,69	163.030,49	472.520,89	610.370,61	440.314,88	10.663.719,70
2009	77	NA	9.326.985,49	826.294,78	243.325,70	434.752,82	680.797,03	221.820,82	11.733.980,64
Requisitados com ônus para a UJ									
2007	6	NA	223.018,96	18.097,48	13.162,56	1.200,16	24.511,81	NA	279.990,97
2008	8	NA	234.346,88	16.852,92	6.999,75	1.240,21	25.200,00	NA	284.639,76
2009	7	NA	254.023,47	24.521,93	12.442,55	N/A	21.695,00	NA	314.682,95
Requisitados sem ônus para a UJ									
2007	102	N/A	4719.817,32	316.738,72	155.070,65	240.306,22	737.161,74	NA	6.169.094,65
2008	103	-2.137,98	5.592.823,99	531.003,96	180.613,90	220.850,74	815.638,37	NA	7.338.792,98
2009	102	-2.538,92	6.962.462,45	689.583,66	197.534,60	171.296,33	833.086,02	NA	8.851.424,14

Fonte: SARH

Tabela 17 - Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO TERCEIRIZADO						
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apelo Administrativo		Atividades de Área-fim	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	408	9.714.373,75	698	22.612.493,00	-	-
2008	448	11.192.943,46	734	26.308.793,23	-	-
2009	545	13.980.055,74	1.236	34.566.038,08	-	-

Fonte: SARH e Sistema Administra

(*) Situação em 31/12/2009

Notas Explicativas:

1 -Os dados utilizados para composição das informações constantes das planilhas de serviços terceirizados foram: Contratos de serviços terceirizados vigentes em dezembro de 2009; Valores mensais dos contratos de serviços terceirizados vigentes em dezembro de 2009, multiplicados por 12, para informar o valor anual do exercício de 2009; Quantitativos dos postos previstos nos respectivos contratos; Quantitativo de postos efetivos no 1º semestre de 2009; Com exceção dos contratos de conservação e vigilância, todos os demais contratos foram considerados de apoio administrativo".

2. A coluna "Vencimentos e Vantagens Fixas" consolida valores relativos a: Vencimento Básico, Gratificação de Atividade Judiciária, Gratificação de Atividade Externa e Gratificação de Atividade de Segurança (Lei n. 11.416, de 15/12/2006); Subsídio (Leis n. 11.143, de 26/7/2005, e n. 12.041, de 8/10/2009); Diferença de Subsídio (Resolução STJ n. 9, de 29/9/2009); Vantagem Pecuniária Individual (Lei n. 10.698, de 12/6/2006); Diferença decorrente da Decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências 729/2006.

3. A coluna "Retribuições" consolida valores relativos a: exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada, inclusive substituições (Lei n. 11.416/06 e arts.38,39 e 62 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei n. 8.112/90, art. 62-A); Remuneração percebida por gestante exonerada no exercício de cargo ou função comissionada (Resolução STJ n. 9, de 12/11/2003) e Diferença decorrente da Decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências 729/2006 (celetistas).

4. A coluna "Gratificações" consolida valores relativos a: Gratificação Natalina (Lei n. 8.112/90, art. 63) e 13º Salário (CLT), inclusive proporcionais; Gratificação de Encargo por Curso e Concurso (Lei n. 8.112/90, art. 76-A).

5. A coluna "Adicionais" consolida valores relativos a: Adicional de Férias, Adicional de Insalubridade/Periculosidade, Adicional Noturno, Adicional por Serviço Extraordinário (Lei n. 8.112/90, art. 76, 68,75 e 73, respectivamente); Adicionais de Qualificação (Lei n. 11.416/06); Adicional por Tempo de Serviço (situações constituídas até 8/3/1999, conforme Lei n. 8.112/90).

6. A coluna "Indenizações" consolida valores relativos a: Ajuda de Custo (Resolução STJ n. 7, de 28/2/2005); Diárias de Viagem (Resolução STJ n. 1, de 12/4/2007); Indenização de Férias (Lei n. 8.112/90, art. 78, §3º); Indenização de Transporte (Ato STJ n. 153, de 22/9/2006).

7. A coluna "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" consolida valores relativos a: Abono de Permanência (EC n. 41, art. 3º, § 1º); Assistência Pré-escolar (Portaria STJ n. 167, de 16/6/1990); Auxílio Natalidade (Lei n. 8.112/90, art. 196); Auxílio Alimentação (Lei n. 8.460, de 17/9/1992, art. 22); Auxílio Transporte (MP n. 2.165, de 13/8/1991); Assistência à Saúde (Lei n. 8.112/90, art. 230).

8. A coluna "Pagamentos Atrasados/Exercícios Anteriores" consolida valores relativos às rubricas já mencionadas nas colunas antecedentes, sendo que o tipo de pagamento refere-se a anos anteriores, acrescentando-se rubricas relativas à Reposição 11,98%, Juros Moratórios 11,98% e Parcela Autônoma Equivalência (PAE).

9. Valores pagos por força de decisão judicial foram incluídos de acordo com a natureza da respectiva vantagem.

10. Quantidade de servidores aposentados em 2007: 15

11. Quantidade de servidores aposentados em 2008: 23

12. Quantidade de servidores aposentados em 2009: 47

Análise Crítica

Quanto aos estagiários, cabe comentar que no decorrer de 2009, o Tribunal deu continuidade à sistemática de seleção de estudantes para estágio remunerado, com o objetivo de privilegiar a igualdade de condições, a transparência e a impessoalidade.

Foram publicados dois editais para divulgação dos processos seletivos de 2009, realizados em fevereiro e dezembro. As seleções ocorreram mediante a aplicação de provas aos estudantes de nível médio e superior.

Inscreveram-se para a seleção ocorrida em fevereiro, 4.423 estudantes, sendo 646 de nível médio e 3.777 de nível superior. Entre os estudantes de nível superior, destaca-se a participação dos candidatos do curso de Direito, que totalizaram 1.965 inscritos. Para a seleção ocorrida em dezembro, inscreveram-se 6.354 estudantes, sendo 1.673 de nível médio e 4.681 de nível superior, dos quais 2.179 do curso de Direito. Os dados demonstram um aumento no número de inscritos de 904 estudantes a mais em dezembro do que em fevereiro, o que significa um acréscimo de 24%.

Relativamente ao acréscimo identificado no número de terceirizados, entre os exercícios de 2008 e 2009, este pode ser justificado, principalmente, pelos novos contratos firmados, cujos objetos vêm de encontro aos projetos estratégicos do Superior Tribunal de Justiça, quais sejam, a digitalização de processos e a ressocialização de sentenciados. Ademais, há que se considerar o aumento da força de trabalho em todo o Tribunal o que, inevitavelmente, reflete-se no incremento dos serviços terceirizados de apoio.

5.2 Contratos de Terceirização de Área-Fim (SAF)

Não há terceirizados atuando na área-fim no STJ, apenas em atividade de apoio.

5.3 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais de Recursos Humanos referentes à: índice de servidores treinados (Ind. 17), horas de treinamento (Ind. 18), satisfação dos servidores (Ind. 19), absenteísmo (Ind. 20) e rotatividade (Ind. 21), constam do item 4 deste relatório - Gestão Estratégica – Indicadores Estratégicos.

Abaixo são apresentados outros indicadores e ações de Recursos Humanos não classificados como estratégicos:

Tema: Educação Continuada

- *Indicador - Servidor Capacitado*

O STJ empreendeu esforços no sentido de desenvolver competências de gestores e servidores para o melhor desempenho de suas atribuições no dia-a-dia da organização, sempre com vistas ao cumprimento da missão institucional. Para tanto, foram acompanhados os seguintes indicadores de desempenho:

Tabela 18 - Comparação anual da capacitação de servidores no Tribunal

Ano	Meta PPA*	Participantes	Eventos	Carga Horária (hs)	Custo dos Eventos (R\$)
2007	3.092	6.942	390	369.522,66	2.279.317,23
2008	4.083	3.397	119	29.907,80	1.563.785,89
2009	5.072	6.330	349	137.430,00	1.997.075,88

* PPA = Plano Plurianual

Fonte: Banco de Dados da SGP

No Plano Plurianual o quantitativo prevê o número total de vagas nos treinamentos realizados no ano, podendo ocorrer a participação de um mesmo servidor em mais de um evento.

Observou-se que em 2008 ocorreu um decréscimo de servidores capacitados e de eventos realizados, da ordem de 51%, em relação a 2007, acompanhado de um decréscimo no orçamento executado da ordem de 31%. Atribui-se esse resultado à descontinuidade de diversas ações de aprendizagem ocorridas em razão das mudanças no corpo diretivo do Tribunal, o que resultou em mudanças de gestão, mudanças nos processos internos da área de desenvolvimento de pessoas e implantação de novos critérios de contratação de eventos.

Em 2009, volta-se a verificar um crescimento nos números de capacitação de recursos humanos em relação a 2008. Ocorreu acréscimo de servidores capacitados, da ordem de 86%, acréscimo de eventos executados, da ordem de 44%, além do acréscimo do orçamento executado, da ordem de 28%.

Esse resultado se deve à implantação de uma metodologia de planejamento da capacitação do Tribunal. O Plano de Capacitação/2009 foi resultado do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC, realizado em diversas unidades do Tribunal, focado no negócio da instituição, com vistas a garantir resultados institucionais mais expressivos. Foram executadas 56% das ações previstas no Plano Anual de Capacitação/2009. Para 2010, foi estabelecida a meta de execução de 80% do plano.

Tema: Desempenho Funcional

- *Indicador: Preenchimento de vagas Seleção Interna*

Tabela 19 – Evolução dos dados da seleção interna.

Ano	Nº de Seleções	Nº de vagas	Nº de candidatos	Índice de Preenchimento
2007	73	90	834	45% das vagas Preenchidas
2008	93	109	616	48% das vagas Preenchidas
2009	109	144	962	48% das vagas Preenchidas

Fonte: Banco de Dados da SGP

Esse resultado refere-se ao serviço de Seleção Interna para vagas disponíveis no STJ. Podem participar todos os servidores efetivos, inclusive os cedidos.

A quantidade de seleções realizadas e a quantidade de vagas oferecidas vêm crescendo desde 2007. O número de candidatos caiu 26% em 2008, consequência da grande carência de servidores no Tribunal. Inclusive, a Portaria N. 490, de 10 de novembro de 2008, suspendeu as movimentações internas até conclusão de estudo sobre as vagas criadas pela Lei 11.777/08. Em 2009, esse número cresceu devido à realização de concurso público e nomeação de servidores.

Quanto ao percentual de preenchimento das vagas oferecidas, observa-se uma estabilização do número em 2008 e 2009. Esta situação decorre da orientação estratégica do Tribunal de lotar os servidores nomeados ao longo do ano exclusivamente no Projeto de Digitalização de Processos, o que impediu a movimentação de alguns servidores selecionados.

- *Indicador: Homologação de Estágio Probatório*

Tabela 20 – Evolução do estágio probatório

Ano	Previstas	Homologadas
2007	75	75
2008	85	80
2009	70	74*

Fonte: Banco de Dados da SGP

*5 servidores previstos para serem efetivados em 2008 tiveram seus estágios homologados em 2009, e 1 servidora prevista para este ano não foi efetivada por não ter concluído a avaliação de desempenho tempestivamente.

O estágio probatório no STJ, durante o período analisado, teve duração de 24 meses de efetivo exercício. A Lei 8.112/90 orienta que os procedimentos necessários à homologação do estágio ocorram nos últimos 4 meses do período.

Para que o servidor seja efetivado no cargo, é necessário atingir pontuação igual ou maior que 70% na média das avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório. A quantidade de servidores efetivados decorre da quantidade de servidores que ingressaram no Tribunal nos 24 meses anteriores a cada ano, extraído os servidores que têm exercício interrompido ou abrem vacância do cargo.

É possível verificar, pelos números apresentados, que o índice de homologação ficou em 100% em 2007, caiu para 94% em 2008 e cresceu para 99% em 2009 (desconsiderando os servidores remanescentes do ano anterior). A principal razão de o índice não atingir 100% em alguns anos é a dificuldade em finalizar os processos de avaliação de desempenho de servidores cedidos ou em exercício provisório a outros órgãos, e servidores em licença que não interrompem o exercício, tais como licença-maternidade e licença-saúde.

- *Indicador: Promoção e Progressão funcional*

Tabela 21 - Evolução de promoção e progressão funcional

Ano	Previstas		Efetivadas	
	Promoção	Progressão	Promoção	Progressão
2007*	203	905	203	905
2008	298	741	276	734
2009	235	799	229	796

Fonte: Banco de Dados da SGP

* Os dados de 2007 são estimados, conforme alterações de padrão e/ou classe observadas, pois o controle dessa rotina era feito com base em outras informações.

A promoção e a progressão funcional são os mecanismos responsáveis pelo desenvolvimento na carreira do servidor do Poder Judiciário, estabelecida na Lei 11.416/06. A progressão é a concessão de padrão dentro da mesma classe da carreira, que ocorre anualmente, desde que o servidor tenha atingido pontuação igual ou maior que 70% na média das avaliações de desempenho realizadas a cada 12 meses de efetivo exercício. A promoção é a concessão de padrão de classe imediatamente superior, que ocorre a cada 5 anos, desde que o servidor tenha atingido, além da pontuação mínima, a participação em eventos de capacitação no total de 80h.

É possível verificar que, em 2008, o índice de progressão ficou em 99% e o de promoção, em 93%. No ano seguinte, o índice de progressão subiu para 97%, e o de promoção manteve-se em 99%. Tal crescimento deve-se às ações de sensibilização e cobranças permanentes implementadas pela SEDEC.

A principal razão de o índice de progressão não atingir 100% é a dificuldade em finalizar os processos de avaliação de desempenho de servidores cedidos ou em exercício provisório a outros órgãos, e servidores em licença que não interrompem o exercício, tais como licença-maternidade e licença-saúde. Para a promoção, a principal barreira é o não cumprimento da carga horária de treinamento exigida por parte do servidor.

- *Indicador: Mapeamento de perfil comportamental dos servidores*

Tabela 22 - Evolução dos dados do mapeamento de perfil.

Ano	Qtde.
2007	163
2008	-
2009	587

Fonte: Banco de Dados da SGP

A rotina de mapeamento de perfil comportamental dos servidores é feita com o auxílio da ferramenta Quantum. O objetivo é identificar potenciais, desenvolver habilidades e orientar a carreira e a lotação dos servidores.

Em 2007, a ferramenta foi utilizada apenas em servidores participantes de seleções internas. Em 2008, a rotina foi suspensa e, em 2009, retornou com maior abrangência: além dos candidatos das seleções, servidores que tomaram posse ou que foram movimentados internamente também participaram do processo de mapeamento.

5.4 Outras informações relevantes de Desenvolvimento de Pessoas:

- *Capacitação de prestadores de serviço*

Tabela 23 – Comparação anual da “Capacitação de Terceirizados”.

	Capacitação de Terceirizados
2007	0
2008	0
2009	431

Fonte: Banco de Dados da SGP

A Secretaria de Gestão de Pessoas iniciou em 2009 a capacitação dos prestadores de serviço desta Corte com o objetivo de melhorar o atendimento ao público interno e externo. Cabe ressaltar que para melhorar o atendimento ao público interno e externo é necessário oferecer a esses prestadores de serviço informações sobre a estrutura do Tribunal, o caminho do processo, o funcionamento das sessões de julgamento, o Plano de Gestão e os valores organizacionais, de modo que esses prestadores tenham consciência do impacto da eficiência de seus serviços na eficácia dos resultados do STJ.

Em 2009, foram capacitados 431 terceirizados de diversas categorias, sendo: vigilantes e seguranças – 174; brigadistas, secretárias e auxiliares de Biblioteca – 58; motorista – 55; copeiragem – 110; e ascensoristas e telefonistas – 34.

- *Escolarização Supletiva*

O Programa de Escolarização Supletiva é desenvolvido pela Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça - ASST em parceria com o Serviço Social da Indústria – SESI, com o apoio do STJ.

Desde 2003 o programa foi estendido a funcionários das empresas prestadoras de serviços no Tribunal para atender às suas necessidades de aprendizagem e oferece turmas de ensino fundamental e de ensino médio. Além de elevar o nível de escolaridade de seus participantes auxiliando no melhor desempenho de suas atividades, o programa consolida-se pelo seu relevante papel social, ao inserir o adulto na vida escolar após longos anos afastados dos estudos.

Cinquenta e cinco alunos, 26 do Ensino Fundamental e 29 do Ensino Médio do Programa de Escolarização Supletiva do STJ – TELECURSO 2000, participarão da solenidade de formatura que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2010 no auditório do STJ.

A previsão para 2010 é a realização de duas turmas: uma do Ensino Fundamental e outra do Ensino Médio, com 30 alunos cada.

- *Programa Liberdade Legal*

Derivado da proposta do Projeto Começar de Novo, criado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Supremo Tribunal Federal - STF, o Projeto Liberdade Legal trata da reinserção social de presos.

O Projeto tem como finalidade colocar em prática o que está previsto na norma legal: oferecer a oportunidade de trabalho ao condenado como dever social e condição de dignidade humana, com finalidade educativa e produtiva.

Em 2009 o STJ iniciou o projeto em maio com a previsão de 60 postos de trabalho para sentenciados do sistema prisional do Distrito Federal. As oportunidades de trabalho se concentraram nas áreas de manutenção dos veículos, preservação e conservação predial, incluindo jardinagem e também na recuperação de móveis do Tribunal (marcenaria) e foram destinadas a sete sentenciados que cumprem pena nos regimes aberto e semiaberto. Nesse período, um sentenciado foi desligado do programa.

Análise Crítica

- ***Quanto à adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional.***

Quantitativamente o Tribunal dispõe de um quadro de servidores que atende às suas demandas para a prestação de serviços em conformidade com sua missão institucional, embora seja necessária a realização de um trabalho de reorganização das lotações entre as unidades administrativas do Tribunal, inclusive com processo de readaptação de postos de trabalho em razão de mudanças decorrentes da adoção do Processo Judicial e Administrativo Eletrônico.

Qualitativamente, contudo, a Secretaria de Gestão de Pessoas tem investido esforços para corrigir disfunções decorrentes da captação de mão-de-obra com formação insuficiente e/ou equivocada de modo a habilitá-la a produzir resultados mais efetivos para o Tribunal.

- ***Quanto à adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim.***

Todas as áreas concorrem para a atividade finalística do Tribunal: seja direta ou indiretamente. Dentro dessa perspectiva, o Tribunal deverá investir mais fortemente na captação de novos servidores, em substituição àqueles que deixam a Instituição, com perfil profissional que atenda às mudanças que os cenários, interno e externo, vêm demandando.

- ***Quanto ao desempenho funcional dos servidores e funcionários.***

Há, como dito anteriormente, um investimento grande do Tribunal em buscar a melhoria nos resultados apresentados individualmente, pelos servidores e, por extensão, por suas equipes de trabalho. A capacitação otimizada por unidade administrativa, a reorganização dos postos de trabalho e a lotação de servidores feita com base na compatibilidade da qualificação exibida pelo servidor e a necessária qualificação exigida pelas unidades administrativas vem se mostrando efetiva na geração de desempenhos melhores.

- ***Quanto às necessidades de redução ou ampliação do Quadro de RH, tanto próprio quanto terceirizado.***

Não há, até o momento, nada que justifique a ampliação do quadro de servidores do Tribunal.

- ***Quanto aos Planos de Capacitação do Quadro de RH.***

Os Planos Anuais de Capacitação dos servidores do STJ são elaborados com base em pesquisa de levantamento de necessidades e têm a missão institucional e a atividade finalística do Tribunal como a bússola que orienta a composição das ações educativas que constam dos Planos Anuais. Os números, já apresentados, demonstram o investimento em uma política de educação permanente e continuada para a formação de servidores e gestores do tribunal.

- ***Quanto aos efeitos dos planos demissionais, quando existentes.***

Não se aplica ao STJ.

- ***Quanto aos impactos da terceirização na produtividade da UJ.***

A mão-de-obra terceirizada existente no Tribunal está diretamente vinculada a atividades de apoio e não relacionada à atividade finalística do órgão. Trata-se de mão-de-obra cujas atribuições não são passíveis de exercício pelo servidor do Tribunal.

- ***Quanto à política remuneratória da UJ.***

Estamos sujeitos à legislação federal, que determina política remuneratória própria para os servidores da União.

- ***Quanto à situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ.***

Na atualidade, não há passivo expressivo a ser considerado.

- ***Quanto ao cumprimento do cronograma e das medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para a substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública, quando houver.***

Como já dito, o Tribunal não dispõe de mão-de-obra terceirizada à margem do que determina a legislação em vigor.

6. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

6.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Tabela 24 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2112112111.00					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
050001	14464519687	1.613,57	0,00	1.613,57	1.613,57
050001	00017820618	21,57	0,00	21,57	21,57
050001	04458619675	95,72	0,00	95,72	95,72
050001	29002907168	7,82	0,00	7,82	7,82
050001	37228455134	182,38	0,00	182,38	182,38
050001	60557729149	69,80	0,00	69,80	69,80
050001	70102350159	152,64	0,00	152,64	152,64
050001	76281361172	22,16	0,00	22,16	22,16
050001	80785662120	190,01	0,00	190,01	190,01
050001	82875332104	59,68	0,00	59,68	59,68
050001	83205632320	16,71	0,00	16,71	16,71
050001	88745740100	82,02	0,00	82,02	82,02
050001	88983587172	21,29	0,00	21,29	21,29
050001	18651747187	30,35	0,00	30,35	30,35
050001	24758647100	109,30	0,00	109,30	109,30
050001	25879332187	1.633,18	0,00	1.633,18	1.633,18
050001	28720814100	5.305,75	0,00	5.305,75	5.305,75
050001	32639279149	93,32	0,00	93,32	93,32
TOTAL		9.707,27		9.707,27	9.707,27

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

CPF	MATRÍCULA	TIPO	SITUAÇÃO	VALOR	PROCESSO	ASSUNTO
14464519687	S025636	Quadro Permanente	Aposentado	1613,6	118/2004	Licença para tratamento de saúde

O passivo registrado no CPF 14464519687 foi pago na folha suplementar de janeiro/2010 conforme entendimento constante no Parecer nº 167/2009-AJU/ST. Refere-se à devolução dos valores descontados da remuneração da ex-servidora, na condição de sem vínculo efetivo com a administração, relativo a 7 dias que excederam os 15 primeiros do período de licença saúde, segundo o art.60 da Lei nº 8.213, conforme processo STJ 00109/2010 (Fluxus) / STJ 118/2004 (Lince). O valor pago totalizou R\$ 527,14 (quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), e diverge do anteriormente informado em decorrência da decisão embasada no parecer supracitado. Por força da decisão, o valor pago foi calculado e informado pelo INSS.

CPF	MATRÍCULA	TIPO	SITUAÇÃO	VALOR	PROCESSO	ASSUNTO
00017120618	S045882	Quadro Permanente	PCI	21,37	5859/2006	Vantagem Pecuniária Individual
04458619675	S046510	Quadro Permanente	PCI	95,72	5859/2006	
29002907168	S043375	Quadro Permanente	Exonerado	7,42	5859/2006	
37228455134	S036980	Quadro Permanente	PCI	182,38	5859/2006	
60557729149	S036875	Quadro Permanente	PCI	69,8	5859/2006	
70102350159	S043588	Quadro Permanente	PCI	152,64	5859/2006	
76281361172	S043316	Quadro Permanente	PCI	22,16	5859/2006	
80785662120	S041070	Quadro Permanente	PCI	190,91	5859/2006	
82875332104	S046951	Quadro Permanente	PCI	59,58	5859/2006	
83205632320	S044622	Quadro Permanente	PCI	16,71	5859/2006	
88745740100	S040791	Quadro Permanente	Exonerado	82,02	5859/2006	
88983587172	S047010	Quadro Permanente	PCI	21,29	5859/2006	

Os valores relativos ao processo STJ 5859/2006, conforme planilha 2, acima, são referentes à diferença da VP1 - Vantagem Pecuniária Individual e não foram pagos em decorrência de falta de requerimento e atualização de dados bancários, por parte dos ex-servidores do STJ.

CPF	MATRICULA	TIPO	SITUAÇÃO	VALOR	PROCESSO	ASSUNTO
18651747187	S034805	Quadro Permanente	Cedido	30,35	4163/1999	Adicional por Tempo de Serviço
24758647100	S021169	Quadro Permanente	Cedido	109,3	5084/2009	Adicional de Férias - Diferença
25879332187	S025644	Quadro Permanente	Ativo	1633,18	7405/2007	Adicional de Qualificação - Pós
28720814100	S023927	Quadro Permanente	Ativo	5305,75	7606/2009	Graduação
32639279149	S025008	Quadro Permanente	Ativo	93,32	5921/2007	Adicional por Tempo de Serviço

Os valores relativos aos processos relacionados na planilha 3 são referentes a Adicional por Tempo de Serviço, Adicional de Férias - Diferença e Adicional de Qualificação - Pós Graduação e não foram pagos em decorrência de decisão do senhor Diretor-Geral do STJ, nos autos do processo STJ 7606/2009, que determina o sobrestamento de pagamentos de passivos aos servidores que são parte no processo STJ 2784/2009, que trata da revisão do pagamento de VPNI-Quintos. Este procedimento foi ratificado por decisão do Conselho de Administração do STJ, na sessão de 24/02/2010 (PSTJ 8349/2009).

7. RESTOS A PAGAR

7.1 Pagamento de Restos a Pagar – Exercício 2009

Tabela 25 - Pagamento de Restos a Pagar – Exercício 2009

Restos a Pagar Processados			
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos
2008	811.081,40	699.763,59 *	111.317,81
2007	156.173,09	N/A	115.203,49
Total	967.254,49	699.763,59	226.521,30
Restos a Pagar Não Processados			
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos
2008	36.081.472,19	8.977.631,66	25.658.058,86
2007	110.329.071,41	67.686.891,81	16.410.125,87
Total	146.410.543,60	76.664.523,47	42.051.725,42
Inscrição de 2009	147.377.998,09	77.364.287,06	42.278.246,72
			27.735.264,31

Observações:

* O valor total de RP Processados inscritos para execução em 2009 foi de R\$ 967.254,49, sendo que R\$ 699.763,59 foram inscritos indevidamente pelo sistema e cancelados por meio da 2009NS009685.

O total inscrito em RP Não Processados foi de R\$ 146.410.543,60 (conta 295110100), sendo R\$ 36.081.472,19 de empenhos de 2008 e R\$ 110.329.071,41 de empenhos de 2007. ** Foi incluído o valor de R\$ 16.459,31 (Restos a Pagar Não Processados, Liquidados a Pagar Processados) relativos a valores retidos cautelosamente e convertidos em multas no exercício de 2010 (2009NS000645, 2009NS000731 e 2009NS000888).

O total cancelado de RP Não Processados foi de R\$ 76.664.523,47, sendo R\$ 67.686.891,81 de 2007 e 8.977.631,66 de 2008. (conta 195140200)

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional

Análise Crítica

Na abertura do exercício de 2009 foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 147.377.798,09, sendo Processados R\$ 957.254,49 e Não-Processados R\$ 146.410.543,60. Do total inscrito, foram cancelados R\$ 77.364.287,06, pagos R\$ 42.278.246,72, ficando o saldo de R\$ 27.735.264,31.

O Tribunal, em estrita observância à macrofunção 020317 – Restos a pagar do SIAFI, promoveu em 2009 o cancelamento de diversos empenhos. Ao fim do exercício restaram apenas dois empenhos de 2007 e nove empenhos de 2008.

O valor de R\$ 40.969,60 permaneceu até o exercício de 2009 por se tratar de despesa de retenção de caução convertida em multa e recolhido em 2010 mediante documento 2010DF800309. A referida despesa é objeto do processo STJ 9388/2007.

Relativamente ao valor de R\$ 27.694.294,71, de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, a permanência foi necessária por existirem despesas pendentes de pagamento. Assim, foi solicitado ao Ministério da Fazenda, por meio de Ofício nº 681/2009-SAF a reinscrição desses Restos, cuja execução tem previsão para o ano de 2010.

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1 Quadro de Detalhamento de Transferências

Tabela 26 - Quadro de Detalhamento de Transferências I

Quadro de Detalhamento de Transferências									
UG/CNPJ		Concedente(9)		Denominação					
050001				Secretaria do Superior Tribunal de Justiça					
Tipo	Identificação	Corrente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse em fase de exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4	2009NC000003	090036/00001	742.773,60	N/A	138.000,00	276.000,00	19/08/2009	19/08/2011	0
4	2009NC000004	090006/00001		N/A	138.000,00				0

Fonte: SIAFI Operacional

Nota: Valores referentes celebração do Termo de Cooperação STJ 06/2009, que trata da cessão do direito de uso do sistema FLUXUS e sua customização. Valores transferidos por meio das 2009NC00003 e 2009NC00004.

Tabela 27 Quadro de Detalhamento de Transferências 2

Quadro de Detalhamento de Transferências									
UG/CNPJ		Concedente(s)							
		Denominação							
090026		Secretaria do Conselho da Justiça Federal							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
(*) 1	2009NC000002	050001	N/A	N/A	96.991,23				0
	2009NC000003	050001	N/A	N/A	201.689,23	1.205.680,00	23/11/1998	Prazo indet.	0
	2009NC000005	050001	N/A	N/A	906.999,54				0
(*) 4	N/A	050001	N/A	N/A	1.100.000,00	1.100.000,00	03/01/2005	Prazo indet.	0

Fonte: SIAFI Operacional

* Trata do Convênio STJ/CJF nº 002/1998 celebrado entre os Órgãos para participação recíproca de seus servidores nos programas de assistência médica, odontológica e social com duração por prazo indeterminado, conforme o Convênio e o Quarto Termo Aditivo ao Convênio CJF/STJ nº 002/98, de 28 de outubro de 2004.

* Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2005-STJ/CJF firmado entre Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal cujo objeto visa alcar unidades organizações do CJF em área do Complexo do STJ. O presente acordo tem sua duração por tempo indeterminado.

9. DELIBERAÇÕES DO TCU

9.1 Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Tabela 28 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicional:					
Denominação completa:					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
I	002.898/2009-2	2432-15/2009-1	1.5	DE	Ofício nº. 53/2009/TCU/Secex Ofício nº 833/2009-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao STJ que informe, nas próximas contas, os desdobramentos advindos da decisão do Ministro-Presidente de rescindir o Contrato STJ nº 136/2006 e das eventuais ações de ressarcimento ao erário.					
Providências Adotadas:					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral / STJ					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Remessa do Ofício nº 02/SCI, de 4/02/09. Esta unidade realizou Auditoria de Conformidade na área responsável pelo contrato administrativo. Remessa do Ofício nº. 263/GP/STJ, de 15/04/09. Após auditoria realizada pela Secretaria de Controle Interno no contrato STJ nº. 136/2006, firmado com a Fundação Padre Anchieta, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça determinou a adoção das medidas necessárias ao distrato da avença, contemplando eventuais ações de ressarcimento ao erário conforme a legislação aplicável.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Abertura de processo administrativo para apurar eventual irregularidade no contrato, bem como foram autuados pedidos de nova contratação. Em sessão realizada pelo Conselho de Administração do STJ, em 24.02.2010, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da Fundação Renato Azeredo, que substituirá a Padre Anchieta. As providências para a contratação já estão sendo tomadas, o que consequentemente acarretará na rescisão do Contrato STJ 136/2006.					

Tabela 29 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	006.628/2006-0	0722-05/2009-1	9.1	DE	Ofício nº 0239/2009-TCU/Sefip Ofício nº 11102-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao Superior Tribunal de Justiça que, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, adote as providências pertinentes, caso ainda não o tenha feito, com vistas ao ressarcimento dos valores pagos ao Sr. André Valladares Ribeiro, a título de pensão civil, a partir de 7/2/2005.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Secretaria de Gestão de Pessoas / STJ					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Remessa do Ofício nº 18/SCI, de 8/06/09, informa que foi encaminhado à SEFIP o ofício nº 09/SCI, de 17/04/09, com as providências adotadas até aquela data. Em 17/04/09 o Sr. André Valladares Ribeiro foi cientificado acerca da necessidade de devolver os valores recebidos a partir de 7/2/2005, e lhe foi concedido o prazo legal de 60 dias para realizar o ressarcimento, ou seja, até 18/06/09. Considerando que não houve o ressarcimento, a Administração deste Tribunal encaminhou, em 2/7/2009, o Ofício nº 253/DG à Coordenadoria-Geral de Dívida Ativa da União, solicitando a adoção das medidas cabíveis para inscrição do débito, no total de R\$ 462.913,98.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Administração deste Tribunal encaminhou, em 2/7/2009, o Ofício nº 253/DG à Coordenadoria-Geral de Dívida Ativa da União, solicitando a adoção das medidas cabíveis para inscrição do débito, no total de R\$ 462.913,98.					

Tabela 30 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada:					
Denominação completa:				Código SIORG	
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	020.546/2008-0	2088-13/2009-1	9.3	DE	Ofício nº 0717/2009-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					-
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar ao Superior Tribunal de Justiça que, com fundamento nos artigos 71, IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno do TCU, faça cessar, no prazo de quinze dias, contados da ciência deste Acórdão, o pagamento decorrente do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; e					
9.4. esclarecer ao Superior Tribunal de Justiça que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, livre da irregularidade verificada, nos termos do art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU.					
Providências Adotadas:					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Secretaria de Gestão de Pessoas / STJ					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Remessa do Ofício nº 19/SCI, de 17/06/09. Encaminha informações prestadas pela SGP, memo nº 55. Informa que a Decisão nº 481/97/TCU respaldou a concessão da vantagem. No entanto, em observância ao Acórdão nº 2.088/2009 foi alterada a opção de FC-5 para FC-4 e o fato comunicado à servidora. Em 17/06/09, a servidora interpôs recurso junto ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em observância ao Acórdão nº 2.088/2009 foi alterada a opção de FC-5 para FC-4 e o fato comunicado à servidora. Em 17/06/09, a servidora interpôs recurso junto ao TCU.					

Tabela 31 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORC
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	010.927/2009-0	*	-	DI	Ofício nº 895/2009-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORC
Superior Tribunal de Justiça					-
Descrição da Deliberação:					
Ofício encaminhado ao Diretor-Geral solicitando informações relativas ao contrato STJ nº 110/2008, firmado com a empresa Sociedade Empresária Aceco TI Ltda., em face de representação formulada pela Associação Brasileira das Empresas de engenharia Predial e Industrial, acerca de supostas irregularidades.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORC
Diretoria-Geral / STJ					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Envio do Ofício nº 239/2009/STJ, de 24/06/09, solicita prorrogação do prazo por 30 dias para atendimento da diligência. Envio do Ofício nº 286/2009/ST, de 8/07/09, encaminha os esclarecimentos expedidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. - A obra encontra-se em fase de conclusão, devendo ser entregue nos próximos 15 dias, tendo sido concluída todas as etapas contratadas, conforme definições e especificações do STJ; - A aquisição por itens poderia gerar fornecedores e produtos, mesmo na fase de construção, que compromettesse a certificação e o ateste do ambiente, além de atrasos na entrega ou instalação, causando prejuízos não só para o contratante como também para os demais fornecedores, já que as etapas deveriam ser implementadas de maneira sincronizada. Além disso, o projeto seria de aquisição de um "Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos" (ADSC), não simplesmente de uma sala cofre. - A composição de custos unitários dos serviços encontra-se especificada no próprio contrato, na cláusula quarta. Do mesmo modo, foi anexado no processo quadro comparativo do mesmo serviço prestado em outros órgãos públicos como TST, STJ, INCRA, FNDE e MCT; - Quanto às diferenças de dimensões entre o produto de série e o corpo de prova, não se aplica ao caso do STJ, visto que as dimensões contratadas são superiores às do corpo de prova. A limitação, segundo manifestação expressa da própria ABNT, só é aplicada para dimensões inferiores aos limites do corpo, facilmente vistos pelo quadro de definição daquela entidade.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram prestadas as informações requeridas.					

* Trata-se de diligência a qual, ainda, não resultou em acórdão.

Tabela 32 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	007.728/2007-9	*	-	DI	Ofício nº 460/2009-TCU/SERUR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					-
Descrição da Deliberação:					
Solicitação de informações					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / STJ					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Remessa do Ofício nº 36/SCI, de 28/12/09 encaminha informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Foram encaminhados relatórios médicos, exames e laudos de junta médica, bem como relatórios cadastrais referentes aos afastamentos por motivo de licença para tratamento de saúde dos servidores relacionados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram atendidas as diligências.					

* Trata-se de diligência a qual, ainda, não resultou em acórdão.

Tabela 33 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	01747/2009	*	-	DI	Ofício nº 01747/TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação:					
Solicitação para que no prazo de 60 dias envie à SEFIP cópias de documentos para suprir omissões e esclarecer as inconsistências dos registros de atos no sistema SISAC, relativas a aposentadorias de servidores do quadro do Tribunal e de pensões por ele instituídas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / STJ					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Remessa do O Ofício nº 36/SGP, de 07/04/09 acompanhado da documentação solicitada na diligência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram atendidas as diligências.					

* Trata-se de diligência a qual, ainda, não resultou em acórdão.

Tabela 34 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7		*	-	RE	Ofício nº 81/2009-TCU/Sefip. de 30/1/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superior Tribunal de Justiça					
Descrição da Deliberação:					
Proceder à correção da vantagem individual da Lei nº 10.698/2003, incluídas nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas / STJ					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em 5/2/2009 foi informado que foram providenciadas as devidas alterações conforme recomendação do Tribunal de Contas da União.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram atendidas as diligências.					

10. ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA E PENSÃO

As informações relativas aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, referentes ao exercício financeiro de 2009, foram encaminhadas ao órgão de controle interno, nos termos do art. 7º, da IN/TCU n. 55/2007, conforme demonstrado no **Anexo I** deste Relatório de Gestão.

11. DECLARAÇÃO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA

As informações relativas aos contratos, referentes ao exercício financeiro de 2009, estão disponíveis e atualizadas, conforme declaração constante do **Anexo II** deste Relatório de Gestão.

12. DECLARAÇÃO PLENA**Declaração do Contador**

Tabela 35 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ);		Código da UG	
Superior Tribunal de Justiça		050001	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	21/01/2010
Contador Responsável	Marília Augusta Teixeira de Moura	CRC n.º	012678/0-8

Obs.: As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício de 2009, encontram-se no Anexo III deste Relatório de Gestão.

13. FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO

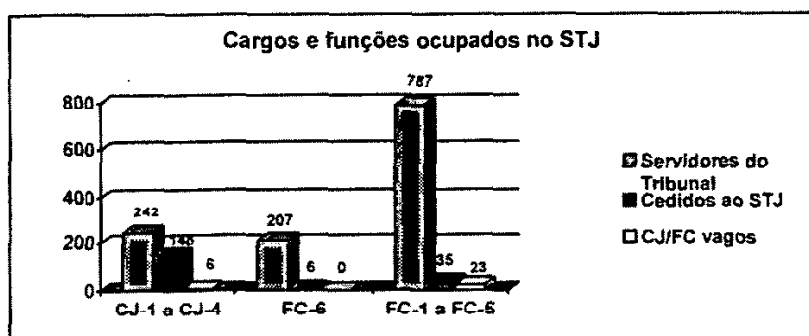
Conforme disposto na Lei nº 11.416, art. 5º, §§ 1º e 7º, no mínimo 90% (noventa por cento) das funções comissionadas de níveis FC-1 a FC-5 são destinadas a ocupantes de cargo efetivo do Tribunal, podendo as restantes ser preenchidas por ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública. Pelo menos 80% (oitenta por cento) das funções comissionadas de nível FC-6 devem ser exercidas por servidores das carreiras judiciárias da União, podendo o percentual restante ser desempenhado por ocupantes de cargo ou emprego da Administração Pública. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão devem ser exercidos por servidores integrantes das referidas carreiras. A tabela a seguir demonstra o cumprimento das exigências legais, com dados de 31/12/2009. Nessa data foram identificados 30 (trinta) postos de trabalho vagos, relativos a cargos em comissão e funções comissionadas.

Tabela 36 – Funções e Cargos em Comissão

CJ/FC	Ocupação por servidor do Tribunal	% de CJ/FC ocupado por servidor do Tribunal	Ocupação por cedido ao Tribunal	% de CJ/FC ocupado por servidor cedido ao Tribunal	CJ/FC vagos	% de CJ/FC vagos	Total de CJ/FC	% de CJ/FC
CJ-1 a CJ-4	242	61,11%	148	37,37%	6	1,52%	396	100%
FC-6	207	97,18%	6	2,82%	0		213	100%
FC-1 a FC-5	787	93,14%	35	4,14%	23	2,72%	845	100%
Total	1236	85,00%	189	13,00%	29	2,00%	1454	100%

Fonte: SARH

Gráfico 1 – Cargos e funções ocupados no STJ



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Superior Tribunal de Justiça manteve foco em 2009 na implantação do processo judicial eletrônico, tendo direcionado esforços para adoção dos procedimentos atinentes a ele, adequação de sistema informatizado, aquisição de equipamentos específicos, readequação da infraestrutura tecnológica e administrativa, treinamento de pessoal, adoção de força de trabalho terceirizada para digitalização, dentre outros.

Todas essas ações tiveram o firme propósito de modernizar e agilizar o trâmite processual no STJ, afim de combater problemas como o número expressivo de processos para julgamento e o quadro de magistrados e servidores sobrecarregados e com espaço físico reduzido, em função do quantitativo de processos.

Foi realizada uma gestão orçamentária satisfatória no exercício de 2009, visto que o orçamento foi executado quase na totalidade e em conformidade com os princípios de legalidade, moralidade e eficiência, norteadores da Administração Pública.

A maior parte da nova força de trabalho, incrementada a partir do concurso público realizado em setembro de 2008, foi direcionada para o apoio à implementação do processo eletrônico. Ressalta-se que a gestão das pessoas durante todo o ano enfatizou o aprendizado e crescimento, bem como a valorização do conhecimento institucional.

O aspecto da cidadania foi amplamente difundido, tendo sido beneficiadas mais de 15 mil pessoas no período, com ações voltadas para os estudantes, idosos, deficientes e visitantes em geral. Foi instituído também o Programa de Responsabilidade Socioambiental, na busca de uma gestão ambientalmente correta pelo STJ.

O STJ buscou transparência e qualidade nas informações prestadas aos jurisdicionados, com a divulgação de programas pela internet, TV e Rádio.

É fato que este Tribunal está bastante empenhado em aproximar a justiça da sociedade, o que se reflete na satisfação de 80% dos usuários externos com os serviços prestados ao cidadão.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

Diretor-Geral

15. ANEXOS

- I. Atos de Admissão e Desligamento, Aposentadoria e Pensão
- II. Declaração sobre Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
- III. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Anexo I - Atos de Admissão e Desligamento, Aposentadoria e Pensão

Atos de Admissão – Exercício 2009

Tabela 37 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S035578	Adriano da Silva Oliveira Morais	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000178-9
S034598	Alessandro Pereira de Albuquerque	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000136-3
S035144	Alexandre Viotto Winkler	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-00015-4
S035292	Aline Bacelar Teixeira	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-00010-3
S036418	Amanda Oliveira Alves	Analista Judiciário, Área Judiciária	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000227-0
S034423	Ara Cecília Barroso da Costa	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000131-6
S036035	Ara Livia Costa de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000196-7
S034768	Ara Paula Cintra de Siqueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000153-7
S035802	Anderson Rocha Guerbe Ogibowski	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	25/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000185-1
S034750	André Luiz Carvalho de Almeida	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000134-0
S034776	André Resende Rocha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000136-7
S034733	André Sette Rossi	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000147-2
S034059	André Soares de Azevedo de Melo	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000104-5
S035101	Andrea Alves da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000106-5
S034962	Andrea Vergara da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000120-0
S031580	Andréia Carla de Souza	Analista Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000126-0
S036132	Andréia Mano da Silva	Analista Judiciário, Área Administrativa	03/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000127-6
S034687	Andréia Marques Solter de Azevedo	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000152-5
S035861	Angela Cristina Ferraz Rebello	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/04/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000188-6
S036604	Anna Karina Barros Leadebal	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000242-4
S036094	Aprena Vilela Teixeira	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	19/06/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000206-8
S035322	Arian Morais de Lima	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Bibliotecologia	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000142-1

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S056841	Belânia de Oliveira Siqueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000261-0
S055586	Bianca dos Ajos Bezerra	Analista Judiciário, Área Judiciária	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000170-3
S056140	Bruna Cristina Souto Moura	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000211-4
S054296	Bruno Alessandro da Silveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000054-5
S056787	Bruno Alexandre Rabelo de Moraes Correa	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000256-4
S055691	Bruno Cardoso	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000173-8
S054105	Bruno Fonseca Carneiro de Albuquerque	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000132-0
S055381	Bruno Henrique Bastos de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000137-1
S053940	Bruno Miranda Henrique	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000080-4
S056388	Bruno Rodrigues de Carvalho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000222-0
S056825	Carla Lucena Baptista	Analista Judiciário, Área Judiciária	20/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000260-2
S056337	Carlos Castelo Branco Caldas Neto	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	31/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000232-7
S054571	Carlos Humberto Fauze Filho	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000140-1
S056590	Carlos Novais de Castro	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Biblioteconomia	28/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000245-9
S054350	Caroline Benvidio Caldas	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000105-3
S054261	Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000126-6
S038665	Cearne de Cássia Batista Moreira Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000023-5
S055730	Ceaso Lemos Rosal Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000169-0
S054130	Christiane Salié Moritsugu Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000089-8
S056701	Cintia Fiuzza de Carvalho	Analista Judiciário, Área Judiciária	23/10/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000246-7
S055330	Clarissa Brito Val	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000011-1
S055888	Claudio Pimentel Modesto	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	13/04/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000189-4
S055969	Cristiane Krueger de Moraes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000197-5
S054164	Daniel Azevedo Marques	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000096-0
S055535	Daniel de Gocoy Lopes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000179-7
S055632	Daniel de Souza Pinto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000160-6
S054369	Daniel Martins Felzemburg	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000139-8
S054946	Daniel Pincovsky Cardoso Martins de	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000021-9

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - JTCU
	Andrade Alvin				
S055209	Daniel Pinheiro de Carvalho	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000012-0
S054580	Daniel Ribeiro Farias Martins	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000055-3
S054857	Daniel Rocha Rímulo	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000107-0
S054040	Daniel Wilson Cabral de Lemos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000071-5
S055624	Daniela Alves Fernandes Cíntra	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000177-0
S054865	Daniela Barros Veloso	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000122-3
S056396	Daniela Cobucci Ribeiro Coelho Marrazzo	Analista Judiciário, Área Judiciária	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000223-8
S056108	Daniela Silva Leite	Técnico Judiciário, Área Administrativa	19/06/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000204-1
S055993	Daniele Azevedo Quixaba Botelho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000201-7
S054920	Danielle Castro Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000124-0
S055659	Danielly de Lima Rodrigues	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000176-2
S054989	Danilo Balby Silva Castanheira	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000022-7
S054938	Dayane Araújo Negreiros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000123-1
S053990	Denise Lourdes Dias de Moura	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000030-8
S055365	Denise Polissene Clifford	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000004-9
S054342	Denise Rodrigues Almendra Villa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000056-1
S055764	Denivaldo Caldas Correia	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	07/04/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000191-6
S054431	Dimitri Vasconcelos Wanderley	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000141-0
S056760	Dibigenes Serra Azul Albuquerque	Analista Judiciário, Área Administrativa	06/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000253-0
S054075	Douglas Felix de Castro	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000128-2
S055276	Douglas Ferreira de Resende	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000043-0
S056183	Douglas Simões de Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000213-0
S054334	Edson Kazuo Katagiri	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000106-1
S054695	Eduardo Alves Walker	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000046-4
S054032	Eduardo Henrique da Silva Carvalho	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000129-0
S054121	Eduardo Junio Dias Nunes	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000151-7
S053958	Efências Stroppa dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000078-2
S056370	Eric Alves e Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000221-1
S055977	Erica da Silva Cortez	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000202-5

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle TCU
S033966	Eucilon Ferreira da Silva	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000131-2
S054610	Euilene Miguel de Jesus Manso	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000108-8
S056019	Evamilson Pires de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000199-1
S052293	Fabiana Perillo de Farias	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000002-2
S055179	Fabiana Silva de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000087-1
S056795	Fafiana Accioly Bezerra	Analista Judiciário, Área Administrativa	06/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000254-8
S054539	Felipe Inácio Michetti Souza	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000142-8
S056361	Fernanda Fontes Cohen	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000224-6
S054830	Fernanda Klammann Porto Silva	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000153-3
S055594	Fernanda Pereira de Araujo Rodrigues	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000158-4
S054709	Fernanda Silva Rodrigues de Seabra	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000057-0
S054679	Fernando Araujo Valadares	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000134-7
S054016	Fernando Paulo Christ Adorno	Analista Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000029-4
S054148	Fernando Pedrosa Lopes	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000154-1
S055918	Flávia Lidiane Oliveira Garcia	Técnico Judiciário, Área Administrativa	04/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000192-4
S054180	Flávia Renata de Oliveira Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000077-4
S054172	Francis Mari Pinto da Silva Zanicoski	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000072-3
S054881	Frankie José Soares Rosa	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000109-6
S055667	Frederico Leandro Gomes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000168-1
S056426	Fúlvio Roberto Julião da Silva Moreira	Analista Judiciário, Área Judiciária	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000228-9
S055640	Gabriel Zago Capanema Vianna de Paiva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000163-0
S054326	Gabriella Rodrigues Fonseca	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000040-5
S055560	Gicelle Damasceno Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000166-5
S054202	Giovanna Francesca Mascarenhas Puicelli	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000118-5
S054300	Giovanni Filho Netto Junior	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000102-9
S055217	Giselle Sissy Medeiros de Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000018-9
S054466	Gislene Elias Carneiro	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000157-6
S055780	Givanildo Batista da Rocha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000187-8
S054911	Gleisiany Mendes Sobrinho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000117-7

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S054407	Glória Raquel Bastos Vinholo Ribeiro	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000037-5
S053974	Grace Anny de Souza Monteiro	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000033-2
S054890	Graziela Estole Trindade	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000046-0
S054024	Guilherme Bezerra Rodrigues	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000081-2
S055551	Guilherme Marinho de Lira	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000072-0
S055799	Gustavo D'Alessandro Tavares da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	25/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000086-0
S054903	Gustavo Villaea Vargas Sampaio Braga	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000010-0
S054954	Guemberg de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000020-7
S054997	Hélio Marcos Pereira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000068-5
S041518	Hugo Alexandre Pedreira	Analista Judiciário, Área Judiciária	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000052-9
S055152	Ilara Torres Ribeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000084-7
S055608	Isabella Mello de Faezy	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000059-2
S054512	Ivan Yuji Matsumoto da Cruz	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000055-0
S054717	Janile Flávia Martins Lessa	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000011-8
S055128	Jaqueline da Silva Moraes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000007-3
S056507	Jardelson Matos Moreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	14/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000023-6
S055497	Jennifer Pohling Vidal	Analista Judiciário, Área Judiciária	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000065-7
S055810	João Bosco Simões Oliveira	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	30/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000081-9
S056680	João Paulo Rodrigues de Castro	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/10/2009	Nomeação	20763905-01-2009-0000250-5
S056175	João Wesley de Castro	Analista Judiciário, Área Judiciária	03/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-0000208-4
S056469	Josã Araújo Moura	Analista Judiciário, Área Judiciária	21/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-0000236-0
S056582	Johann Fenselau de Felippes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-0000243-2
S054083	Jordão Aurelio Rocha Poletto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000092-8
S054873	José Benedito da Silva Neto	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000015-0
S054849	José Gonçalo Pereira Rocha	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000025-8
S054725	Jose Ricardo Custodio de Melo Junior	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000097-9
S055500	Juliana Neiva Carneiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000067-3
S055349	Julio Cesar de Andrade Souza	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Arquivologia	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000047-9
S054318	Kaina Ramos Porto Rabbani	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000001-4
S056213	Kárin Souza Jales	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-0000210-6

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle-TCU
S054237	Karina Gonzaga da Silva	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000156-8
S055268	Karla Letícia de Araújo Nogueira	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000008-1
S055772	Karolline Rocha Lima Vallozo Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000184-3
S055420	Láida de Figueiredo Monteiro	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000093-6
S055837	Lanna Daniele Santos Wanderlei	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000182-7
S054245	Larissa Andrade Nolasco	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000103-7
S055004	Leandro de Melo Gomes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000035-9
S054792	Leandro Franto Villar	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000133-9
S056299	Lêda Maria Santana Craveiro Linhares	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000219-0
S055683	Leon Rafael Albernáz Mundim	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000180-0
S054482	Leonardo Alecar de Araújo	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000028-6
S056310	Leonardo Araújo Vieira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	24/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000225-4
S055284	Leonardo Serra Aguiar	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000044-8
S054814	Leticia Lemos Rossi	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000135-5
S056876	Liana Ferraz Januzzi	Técnico Judiciário, Área Administrativa	14/12/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000262-9
S055110	Lilian Paiva Ramos Martins	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000083-9
S055047	Luana Casaca Ruffo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000082-0
S056400	Luana Vanessa Goes Rodrigues Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000220-3
S055063	Luara Carvalho Alves de Paula	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000058-8
S055900	Lucas Eduardo Coutinho Nogueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	04/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000194-0
S055411	Luciana Salim Pires	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000094-4
S056515	Luciana Silva Costa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	14/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000237-8
S056671	Ludmylla de Lima e Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/10/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000251-3
S055926	Luiz Enéas Costa Junior	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	04/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000193-2
S056434	Luiz Izidro da Silva Neto	Analista Judiciário, Área Judiciária	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000229-7
S054504	Luiza Mayara Nascimento Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000027-8
S056450	Maira Porto Ribeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000230-0
S056752	Marcela Braga de Carvalho	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000257-2
S048997	Marcelo Barros Melo	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000025-1
S053870	Marcelo Hirose	Analista Judiciário, Área Administrativa	13/04/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000190-8
S054563	Marcelo Pereira Faria	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000143-6

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S055071	Márcia Corrêa Matos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000059-6
S056779	Márcia Mesquita Camargo Magalhães	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000255-6
S055616	Márcio Farias de Souza	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000171-1
S054440	Marco Antônio Moreira de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000017-0
S052331	Marco Antonio Teixeira de Lucena	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000048-0
S054458	Marconi Arani Melo Filho	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000095-2
S056124	Marcos de Souza Moraes Oliveira	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	03/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000209-2
S055314	Maria Carolina Beserra Aureliano	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000003-0
S056442	Maria Dione Silva Ferraz	Analista Judiciário, Área Administrativa	14/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000231-9
S055020	Maria Lúcia Rodrigues	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000069-3
S056086	Mariana Coutinho Molina	Analista Judiciário, Área Administrativa	9/06/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000205-0
S055039	Marília Machado de Siqueira Camêlo	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000014-6
S054520	Marília Nunes Tavares	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000060-0
S056280	Marília Soares de Melo	Analista Judiciário, Área Administrativa	24/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000217-3
S056736	Marina Mendes Evangelista	Analista Judiciário, Área Administrativa	06/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000252-1
S056159	Marina Sá Teles Soares	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000212-2
S054741	Mateus Magalhães do Nascimento	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000100-2
S054008	Maura do Couto Moreira da Conceição	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000112-6
S054091	Mirella Oliveira Sales	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000098-7
S056710	Moacir Pereira Machado Junior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/10/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000247-5
S055343	Mônica Drummond de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000164-9
S056000	Monique Elba Marques de Carvalho Sampaio de Souza	Analista Judiciário, Área Judiciária	25/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000203-3
S055160	Monique Parente Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000075-8
S056272	Nielyan Oliveira de Matos Sousa	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000216-5
S055527	Ocione de Jesus Abreu	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000161-4
S054393	Pablo Tarragó Fonséca Giordano	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000061-8
S055489	Patrícia Ashton Baêre de Araújo Baêta	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000174-6
S055136	Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000074-0
S055675	Patrícia de Oliveira Nóbrega	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000162-2
S054199	Patrick Rocha Henriques de Moura	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000127-4

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S055080	Paulo Emilio Dantas Nazaré	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000005-7
S055357	Paulo Henrique da Silva Leite	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Contadoria	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000051-0
S054253	Paulo Igor Bosco Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000062-6
S054338	Paulo José Rolim Braga Filho	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	16/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000148-7
S054822	Paulo Ricardo Braga Vilaron Almeida	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000121-5
S054377	Paulo Sérgio Cavalcante de Barros	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000039-1
S055403	Pedro Alves Rodrigues Netto	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	13/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000149-5
S056167	Pedro Augusto Ramirez Monteiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000214-9
S055187	Pedro Henrique Mendes Ferreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000085-5
S056574	Perelita Afonso Silva Rolden	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000244-0
S054660	Priscila de Souza Ribeiro Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000016-2
S054555	Priscila Lima Baiao	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000063-4
S056663	Priscila Maria Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/10/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000249-1
S056446	Rafael de Carvalho Sestao	Analista Judiciário, Área Judiciária	16/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000116-9
S054270	Ramon Ramos Ferreira de Aquino	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000101-0
S054547	Rejane Andrade de Souza Barreto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000064-2
S049050	Renata Guedes Ribeiro de Sousa	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Biblioteconomia	20/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000234-3
S054229	Renato Ottoni Nepomuceno	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000113-4
S055012	Ricardo Antonio Amaral de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000086-3
S055985	Ricardo Freitas de Moraes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000198-3
S054067	Ricardo Luiz Barbosa de Sampaio Zagallo	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000114-2
S039645	Ricardo Siqueira Waihrich	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000024-3
S056531	Roberto Vinicius de Oliveira Rodrigues	Analista Judiciário, Área Administrativa	14/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000235-1
S055982	Rodrigo César Bessoni e Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000088-0
S055942	Rodrigo Tsai	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Estatística	18/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000195-9
S056493	Rogério Cysne Araújo	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	28/08/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000233-5
S056027	Ronilson de Sousa Rocha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	25/05/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000200-9
S056647	Rosa Christina Penido Alves	Analista Judiciário, Área Administrativa	05/10/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000248-3
S054156	Sarah Abreu Andrade	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000073-1

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle JGU
S054474	Sebastião Araújo Andrade	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000032-4
S056833	Sidnei Fonseca da Silva	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Bibliotecária	20/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000259-9
S056566	Silvana Siade Manzan Rodrigues	Analista Judiciário, Área Judiciária	21/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000240-8
S054970	Silvia Louzeiro Gontijo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000065-0
S055523	Simone Bicalho Félix Braga Azevedo	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	14/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000239-4
S055373	Taciana Ferreira Araújo Morun	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Odontologia	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000144-4
S056302	Tatiana Aparecida Estanislau de Souza	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000215-7
S054644	Tatiane Sanches Caldas	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000119-3
S054490	Thais Severo Barbosa	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000138-0
S054385	Thales Corrêa Coelho	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000041-3
S054601	Thalita Maria Canonico Lopes	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000038-3
S055225	Thamara Nunes Reis de Alcantara	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000079-0
S054415	Thiago Guimarães Moraes	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000130-4
S055055	Thiago Leal de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000013-8
S056558	Thiago Rocha Ritter	Técnico Judiciário, Área Administrativa	21/09/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000241-6
S054113	Thiago Rosa Soares	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000090-1
S054288	Tiago Araújo Silva Venson	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000099-5
S054636	Tiago de Sousa e Albuquerque Barbosa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000045-6
S056744	Tiago Gomes Sant'Ana	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	06/11/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000258-0
S055250	Valéria Afonso de Paula Bezerra	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000091-0
S055195	Vanderlei Almeida Veloso	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000076-6
S055241	Vaessa Mattos Rocha	Analista Judiciário, Área Judiciária	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000009-0
S055829	Vaessa Zacarias Pereira Pontes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000183-5
S055233	Vera Regina Manzke	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000049-9
S054628	Victor Eduardo Santos Silveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000019-7
S055098	Vitor João Fadhini Vashist	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000066-9
S054784	Viviane Araújo de Melo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000050-2
S054652	Vladner Lima Barros Leal	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000150-9
S056264	Wallace Feijó Costa	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000218-1

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S054806	Wanderson de Melo Gonçalves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000070-7
S054210	Wesley da Silva Pereira Leite	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000067-7
S053306	Wesley Dutra de Andrade	Analista Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000145-2
S056345	Wesley Santos Almeida	Técnico Judiciário, Área Administrativa	31/07/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000236-2
S055519	Yule Pequeno de Carvalho e Sá	Analista Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Nomeação	20763905-01-2009-000175-4
Total de admissões encaminhadas ao TCU até 31/12/2009: 262					

Atos de Desligamento – Exercício 2009

Tabela 38 – Atos de Desligamento

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S043618	Agacda Cristina Galvão Paes de Andrade	Analista Judiciário, Área Judiciária	25/06/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000043-9
S054598	Alessandro Pereira de Albuquerque	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	05/08/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000049-8
S050118	Ana Maria Carvalho Curvina	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/07/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000045-5
S054768	Ana Paula Cintra de Siqueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000020-0
S037570	André Luiz Marques da Silva	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/03/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000012-9
S054962	Andrea Vergara da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000071-4
S051580	Andréia Carla de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000008-0
S056132	Andréia Mano da Silva	Analista Judiciário, Área Administrativa	20/10/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000057-9
S049837	Andréia Susi Leardini Martins	Analista Judiciário, Área Judiciária	01/10/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000061-7
S044592	Annelise Cavalcante de Araújo Gouveia	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000019-6
S024397	Antonio Carlos de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000027-7
S051940	Bruno Miranda Henrique	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado -	23/03/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000015-3

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - JCU
S048920	Carlos Eduardo Elias de Oliveira	Informática Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/12/2009	Inacumulável	20763905-02-2009-000066-8
S036956	Caroline de Melo e Torres	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000070-6
S038665	Cearne de Cássia Batista Moreira Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000005-6
S009711	Cláudio Elias Barbosa	Analista Judiciário, Área Judiciária	17/07/2009	Falecimento	20763905-02-2009-000048-0
S037189	Cristian José Oliveira Santos	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Biblioteconomia	21/07/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000047-1
S054369	Daniel Martins Felzemburg	Analista Judiciário, Área Judiciária	23/06/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000040-4
S054946	Daniel Pincovesky Cardoso Martins de Andrade Alvim	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000068-4
S048229	Daniella Pádua Lopes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/05/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000031-5
S055209	Daniel Pinheiro de Carvalho	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000069-2
S054989	Danilo Balby Silva Castanheira	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	16/10/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000059-5
S047745	Débora do Amaral	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/06/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000036-6
S055764	Deivaldo Caltas Correia	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	01/06/2009	Exoneração a Pedido	20763905-02-2009-000034-0
S040449	Edson da Silva Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	21/09/2009	Exoneração a Pedido	20763905-02-2009-000054-4
S044940	Elainy Moraes Gonçalves	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000023-4
S040929	Emerson Cactano de Moura	Analista Judiciário, Área Judiciária	04/05/2009	Exoneração a Pedido	20763905-02-2009-000026-9
S039076	Ernesto Carlos Bodé	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	21/07/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000046-3
S045980	Fernanda Maria Teixeira Barreto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000025-0
S049560	Fernando Augusto Barbosa	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	27/03/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000017-0
S054148	Fernando Pedrosa Lopes	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	13/05/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000029-3

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - TCU
S050479	Francisco Alberto Fonseca Neto	Informática Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	02/03/2009	Inacumulável	20763905-02-2009-000013-7
S048075	Frederico Luis Vieira de Melo	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/06/2009	Exoneração a Pedido	20763905-02-2009-000039-0
S049420	Gilson da Silva Ribeiro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/05/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000032-3
S029666	Gleice Pires de Souza Marques	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/03/2009	Falecimento	20763905-02-2009-000018-8
S048830	Helbert Soares Bento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/01/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000004-8
S041518	Hugo Alexandre Pedreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/03/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000014-5
S030290	Ivan Marques Simões	Técnico Judiciário, Área Administrativa	23/07/2009	Demissão	20763905-02-2009-000062-5
S042026	João Ramiro de Braga e Castro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000073-0
S054083	Jordão Aurelio Rocha Poletto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000016-1
S054318	Kalina Ramos Porto Rabbani	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	13/02/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000009-9
S039998	Kkeyton Ferreira da Costa Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	03/06/2009	Exoneração a Pedido	20763905-02-2009-000038-2
S054245	Larissa Andrade Nolasco	Analista Judiciário, Área Judiciária	05/08/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000050-1
S051181	Lorena de Souza Bezerra Borges	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	22/06/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000041-2
S028449	Luís Otávio Gouveia	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	16/07/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000042-0
S047664	Luís Felipe Galeazzi Franco	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000065-0
S023510	Luiz Alberto Barbosa de Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/03/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000011-0
S046986	Luiz Marcelo Dias Martins	Analista Judiciário, Área Judiciária	10/02/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000010-2
S027957	Marcelo Amarílio da Cunha	Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança	21/10/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000056-0
S048997	Marcelo Barros Melo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000007-2

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle - JCU
S034458	Marconi Arant Mélo Filho	Analista Judiciário, Área Judiciária	07/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000067-6
S044614	Marcus Vinicius Nascimento dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/09/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000060-9
S045092	Maria Kenia Queiroz Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	08/07/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000044-7
S042328	Maria Rosilene Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	04/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000074-9
S042670	Marx Amaro Motta	Técnico Judiciário, Área Administrativa	19/01/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000033-0
S034741	Mateus Mageia do Nascimento	Analista Judiciário, Área Judiciária	19/10/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000058-7
S034163	Michelle Crisiany Pereira Miranda	Técnico Judiciário, Área Administrativa	05/01/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000001-3
S049632	Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/10/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000055-2
S035675	Paricia de Oliveira Nóbrega	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000028-5
S035675	Paricia de Oliveira Nóbrega	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000028-5
S035080	Paulo Emílio Dantas Nazaré	Técnico Judiciário, Área Administrativa	27/04/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000024-2
S034199	Patrick Rocha Henriques de Moura	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	03/12/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000072-2
S035403	Peidro Alves Rodrigues Netto	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	26/05/2009	Exoneração a Pedido	20763905-02-2009-000033-1
S035446	Rafael de Carvalho Sestaro	Analista Judiciário, Área Judiciária	11/05/2009	Exoneração a Pedido	20763905-02-2009-000030-7
S034547	Rejane Andrade de Souza Barreto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/06/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000037-4
S035050	Renata Guedes Ribeiro de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/08/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000052-8
S034229	Renato Otttoni Nepomuceno	Analista Judiciário, Área Judiciária	01/09/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000053-6
S038865	Renato Resende do Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	22/05/2009	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2009-000035-8
S039645	Ricardo Siqueira Wainrich	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/02/2009	Posse em Cargo	20763905-02-2009-000006-4

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	Número de controle-TCU
S04753	Roberto da Silva Freitas	Técnico Judiciário, Área Administrativa	09/01/2009	Inacumulável	20763905-02-2009-000002-1
S054474	Sebastião Araújo Andrade	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/11/2009	Posses em Cargo	20763905-02-2009-0000064-1
S051742	Teiense Carvalho de Almeida Castro	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/04/2009	Inacumulável	20763905-02-2009-0000021-8
S054636	Tiago de Sousa e Albuquerque Barbosa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/11/2009	Posses em Cargo	20763905-02-2009-0000063-3
S054628	Vitor Eduardo Santos Silveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	17/08/2009	Posses em Cargo	20763905-02-2009-0000051-0
Total de designamentos encaminhados ao TCU até 31/12/2009: 74					

Atos de Aposentadoria – Exercício 2009

Tabela 39 – Atos de Aposentadoria

Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Localização/Situação
20763905-04-2009-000030-5	ALVAN DA SILVA MARTINS	029.102.411-49	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000001-1	ANTÔNIO CARLOS MELO	076.139.621-72	TCU - Autuado
20763905-04-2009-000067-4	AUGUSTO TEIXEIRA SOBRINHO	076.057.221-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000014-3	AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA	059.624.391-04	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000039-9	BENEDITO AGENOR DA SILVA	113.193.641-87	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000056-9	CANTÍDIO GOMES DRUMOND NETO	205.545.327-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000017-8	CARLOS DEMÉTRIO DE QUEIROZ	055.141.771-49	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000036-4	CLEMENTINO BEZERRA DE MOURA	024.303.631-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000066-6	CLEUZA DINIZ ROCHA	385.143.976-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000016-0	DELVEQUE OLIVEIRA DA SILVA	238.673.531-15	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000054-2	DENISE DA ROCHA NUNES	080.391.784-87	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000071-2	DIVINA APARECIDA DE MENDONÇA TORRES	244.057.441-49	Controle Interno - Aguardando Parecer
20763905-04-2009-000042-9	DORALICE MARIA DE JESUS	066.195.251-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000004-6	DORCELINA SOUZA OLIVEIRA DE MEDEIROS	120.497.431-49	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000025-9	EDIVALDO PADILHA BONFIM	085.317.491-15	TCU - Em Andamento

Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Localização/Situação
20763905-04-2009-000018-6	EDNA MARIA CAMELO DA SILVA	151.794.001-04	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000049-6	EDUARDO MARTINS ROBINSON	239.568.461-53	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000028-3	ELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	183.562.491-04	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000043-7	ELENI PEREIRA DE OLIVEIRA	444.097.101-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000038-0	ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS	101.783.461-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000048-8	ELIZABETH ESTEVES	113.638.431-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000047-0	EVILÁSIO MONTEIRO DA SILVA	071.788.593-34	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000024-0	FÁTIMA NEPOMUCENO DE MELLO	149.996.411-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000019-4	FÁTIMA REGINA LIMA CRUZ	149.422.241-87	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000015-1	FERNANDA LUIZA RIBEIRO BITTENCOURT	150.202.738-05	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000008-9	FLAUSINA DE SANTANA FERNANDES	121.002.181-15	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000041-0	FRANCISCO DE ASSIS CAMELO	059.962.281-49	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000037-2	GERALDA TEREZINA DE MATOS ARAÚJO	097.638.801-49	Controle Interno - Aguardando Parecer
20763905-04-2009-000073-9	GUALBERTO ANTÔNIO NEGRÊDO	074.370.301-44	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000059-3	HELENA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA E SILVA	287.601.826-87	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000075-5	IVONE VIEIRA DE SOUZA	265.289.596-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000069-0	JANE GERALDA PINTO	471.096.021-68	Controle Interno - Aguardando Parecer
20763905-04-2009-000013-5	JANILTON JOSÉ DOS ANJOS	055.087.461-53	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000051-8	JESIEL FREITAS SILVA	085.488.891-87	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000050-0	JOÃO BATISTA LOPES	066.572.651-15	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000040-2	JORGE RAMOS DA SILVA	042.303.611-49	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000061-5	JOSÉ ANGELO DE MATOS	113.917.071-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000009-7	JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO	038.393.381-15	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000064-0	LEILA MARIA PEDROSA ROGGIA	120.297.771-53	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000002-0	LIDIA RIBEIRO DE SOUZA	239.910.976-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000005-4	LUCIA MARIA SILVA TRAMM	214.166.051-34	TCU - Autuado
20763905-04-2009-000003-8	LUÍZ SIQUEIRA BRAGA	003.297.111-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000010-0	LUÍZA CRISTINA DA SILVA FRANÇA	115.105.871-87	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000058-5	MARCIA THEREZA PASSARINHO NAHUIZ	279.601.371-53	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000031-3	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	113.254.371-15	TCU - Em Andamento

Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Localização/Situação
20763905-04-2009-000033-0	MARIA DALVA LIMEIRA DE ARAÚJO	044.259.603-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000026-7	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA RIBEIRO	120.800.041-15	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000034-8	MARIA DAS GRAÇAS PACHECO	098.762.941-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000007-0	MARIA DO CARMO MELO DE OLIVEIRA SALES	060.994.163-15	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000053-4	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	115.854.391-34	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000032-1	MARIA ELIZABETE LIMA SILVEIRA	041.769.103-30	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000027-5	MARIA LUÍZA MOREIRA DE MELO	184.962.701-06	TCU - Julgado
20763905-04-2009-000035-6	MARIA MATILDE DE SOUSA	120.276.771-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000020-8	MARIA RODRIGUES DA SILVA	151.754.561-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000074-7	MARILÊA MOTA REBELO	066.732.441-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000062-3	MÁRIO BENJAMIM FERREIRA	030.056.821-53	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000029-1	MARTA TREVIZO DE SOUZA	121.554.381-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000045-3	NILSON GOMES FARIAS	076.262.661-53	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000068-2	PAULO ROBERTO LACERDA MENDES	084.513.031-53	Controle Interno - Aguardando Parecer
20763905-04-2009-000076-3	PAULO RUBENS DOS SANTOS	261.862.841-15	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000063-1	RAIMUNDA PEREIRA PASSOS	097.937.631-91	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000011-9	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CUSTÓDIO	102.533.191-53	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000022-4	REGINA COELI MARTINS GUIMARÃES	254.915.637-49	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000060-7	RIOGRANDINO TABAJARA BARBOSA ALVES BRANCO	147.654.460-34	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000046-1	ROBERTO TELES DA PURIFICAÇÃO	054.787.741-20	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000023-2	ROMILDO GOMES DE OLIVEIRA	057.693.104-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000021-6	ROSINHA VIANA COSTA	068.407.286-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000006-2	ROSITA RAIMUNDA DA FONSECA	185.248.931-68	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000044-5	SALETE FARIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	119.420.371-04	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000012-7	SÔNIA CASADO DE VASCONCELOS SANTOS	428.841.871-20	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000065-8	TÂNIA MARIA CARVALHO BENN	093.060.211-00	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000070-4	TUNÍSIA ROSANE VERAS FERREIRA	267.039.941-20	Controle Interno - Aguardando Parecer
20763905-04-2009-000055-0	VÂNIA GONÇALVES MIRANDA	116.914.841-72	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000052-6	WANDERLEI DA CRUZ GOMES	059.491.901-06	TCU - Em Andamento
20763905-04-2009-000072-0	WASHINGTON RIBEIRO CARDOSO	085.590.401-10	TCU - Em Andamento

Atos de Pensões – Exercício 2009

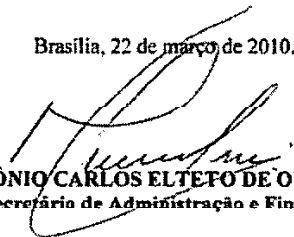
Tabela 40 – Atos de Pensões

Tipo	Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Localização/Situação
Pensão Civil	20763905-05-2009-000006-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA	150.000.601-72	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000015-0	CLEIDE ELIAS BARBOSA	214.129.281-68	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000013-4	EZEQUIEL FILHO	075.184.551-53	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000005-3	EZEQUIEL FILHO	075.184.551-53	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000010-0	GLEICE PIRES DE SOUZA MARQUES	471.718.041-00	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000003-7	JONES PEREIRA MURTA	010.394.691-72	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000008-8	JOSÉ EDSON MATOS CAVALCANTE	291.439.181-15	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000001-0	JOSÉ JOAQUIM DE FIGUEIREDO NETO	094.398.038-00	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000002-9	JOSÉ PEDROSO	004.359.881-15	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000011-8	JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA	398.575.301-68	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000017-7	MANOEL BARCELOS	024.086.581-72	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000018-5	MANOEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	146.036.351-49	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000009-6	MARIA LUIZA MOREIRA DE MELO	184.982.701-06	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000016-9	RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA	009.418.471-72	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000007-0	VILMA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	397.870.011-53	TCU - Em Andamento
Pensão Civil	20763905-05-2009-000004-5	WALDEMAR SIQUEIRA DOMINGUES	003.185.581-49	TCU - Em Andamento

Anexo II - Declaração sobre Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações relativas aos contratos, referentes ao exercício financeiro de 2009, estão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 22 de março de 2010.



ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Anexo III - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 2009**a. Registros Contábeis**

As Demonstrações Contábeis contemplam todas as transações e operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas pelo Superior Tribunal de Justiça, no decorrer do exercício financeiro de 2009.

Os atos de gestão foram registrados de acordo com os princípios e critérios contábeis geralmente aceitos e, naquilo que é específico, com os princípios que norteiam a Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação em vigor, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, merecendo destaque:

- A constituição de provisão para perdas de créditos administrativos relativa às dívidas em nome dos Srs. Ricardo Alexandre Xavier, no valor de R\$ 767,71, e Antônio Álvaro Rodrigues, no valor de R\$ 773,59. Tais créditos referem-se a valores não recebidos pela via administrativa, os quais não puderam ser inscritos na Dívida Ativa da União e que permanecem pendentes a mais de cinco anos. A apuração do montante e a autorização para constituição da provisão constam dos autos do processo STJ 1380/99. Também foi registrada provisão para perdas de créditos administrativos referente às dívidas dos Srs. Marcelo Arthur Manzan Guimarães, CPF. 80752640100, no valor de R\$ 351,91; André Barros de Oliveira CPF. 87418681100, no valor de R\$ 442,26; e Carlos Ernande da Silva, inscrição genérica 999, no valor de R\$ 381,50, tendo em vista tratar-se de valores inferiores a R\$1.000,00 e, portanto, não passíveis de inscrição em dívida ativa.
- O reconhecimento de passivos referente a despesa com pessoal, registrado na conta 212121100 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recursos, conforme orientação contida na macro-função SIAFI 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos e informações contidas no processo STJ 8440/2009.
- A existência de diferença entre a previsão da receita atualizada e a dotação da despesa atualizada, no montante de R\$ 18.000,00, decorrente de abertura de crédito suplementar após apuração de superávit do exercício financeiro de 2008. Este valor não compõe a previsão da receita para 2009 por se tratar de receita já arrecadada no exercício anterior.
- A ocorrência de saldo, no valor de R\$ 3.493,67, na conta 112440000 - adiantamento - suprimento de fundos, referente à concessão de suprimento de fundos ao Sr. Wagner

Cristiano Morretzsohn, conforme processo STJ 911/2009, cuja prestação de contas não foi aprovada pelo ordenador de despesas.

b. Restrições Contábeis Registradas

A conformidade contábil consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, e tomando-se por base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, a tabela de eventos, o plano de contas da União e a conformidade dos registros de gestão.

Além desses critérios, também foram observadas as orientações contidas principalmente nas seguintes macro-funções do SIAFI: 02.11.21 – Suprimento de Fundos, que trata dos procedimentos referentes ao suprimento de fundos; 02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis, que trata dos principais procedimentos a serem adotados para análise da consistência das informações contábeis; e 02.03.19 – Demonstrações Contábeis, que detalha a estrutura das demonstrações e fornece orientações para análise e verificação das mesmas, como também orientações internas do Órgão.

As restrições contábeis registradas no exercício estão relacionadas abaixo, juntamente com as razões que as motivaram:

- 203 – Saldo alongado em contas transitórias do passivo circulante: No caso do STJ os saldos alongados referem-se, em sua maioria, à retenção *ad cautelam* sobre os pagamentos efetuados aos fornecedores. Estas retenções decorrem de descumprimento ou atrasos na execução dos contratos por parte dos fornecedores. Contudo a praxe demonstrada pela Administração tem sido de definir a destinação dos recursos retidos (conversão em multa ou pagamento ao fornecedor) apenas quando solicitada pela Unidade de Controle, não atentando para os prazos estabelecidos para apresentação de defesa prévia por parte dos fornecedores. É oportuno salientar que a restrição somente é registrada quando o valor retido permanece por períodos superiores a 30 dias;
- 008 – Permanência de saldos no ativo circulante: Relativa à falta de apropriação de despesas com seguros a apropriar (reconhecimento da despesa antecipada), bem como a permanência de concessão de suprimento de fundos que somente é baixada com a devolução dos recursos não utilizados ou pela reclassificação da despesa.
- 458 – Falta de reclassificação de suprimento de fundos: Decorrente da ausência de reclassificação do suprimento de fundos utilizado, após comprovação e aprovação pelo Ordenador de Despesa.

- 963 – Receita realizada balanço financeiro incompatível com o balanço orçamentário: Divergência ocorrida em razão de falha no processamento da 09RA000475 e 09RA007445, corrigida posteriormente ao registro da conformidade do mês de fevereiro.
- 463 – Erro na classificação da despesa, verificado no processo STJ 5954/2008.
- 102 – Saldo contábil de bens móveis não confere com RMB, processo STJ 836/2009.
- 980 - Registro da conformidade do registro de gestão com atraso.

Mensalmente, é dado conhecimento à Administração do registro da conformidade contábil, com os respectivos códigos de restrição, se for o caso, e suas razões.

Deve-se esclarecer que deixamos de registrar a restrição referente à ausência do registro da conformidade dos registros de gestão levando-se em consideração as informações oriundas da Coordenadoria de Orçamento e Finanças a qual informou por meio de memorandos ter efetuado a análise dos documentos emitidos nas datas em que houve falha no registro, e estes se encontravam em conformidade.

Marilja Augusta Teixeira de Moura

Chefe da Seção de Contabilidade Analítica - STJ

CRC/DF: 012678/0-8

OFN 265/GP - STJ

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IX DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 38. Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de Natureza Especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de

omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de Natureza Especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 39. O disposto no artigo anterior aplica-se aos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.

.....

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 62-A. Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Parágrafo único. A VPNI de que trata o caput deste artigo somente estará sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 63. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

.....

Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

.....

Art. 73. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

.....

Art. 75. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 73.

Art. 76. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006) (Regulamento)

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

I - o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

II - a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

III - o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), em se tratando de atividades previstas nos incisos I e II do caput deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista nos incisos III e IV do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do caput deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

.....

Art. 78. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo. (Férias de Ministro - Vide)

.....

§ 3º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias. (Incluído pela Lei nº 8.216, de 13.8.91)

.....

Art. 196. O auxílio-natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

§ 1º Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento), por nascituro.

§ 2º O auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora.

.....

Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 1º Nas hipóteses previstas nesta Lei em que seja exigida perícia, avaliação ou inspeção médica, na ausência de médico ou junta médica oficial, para a sua realização o órgão ou entidade celebrará, preferencialmente, convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, ou com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Na impossibilidade, devidamente justificada, da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, que constituirá junta médica especificamente para esses fins, indicando os nomes e especialidades dos seus integrantes, com a comprovação de suas habilitações e de que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Para os fins do disposto no caput deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a: (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

I - celebrar convênios exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão por elas

patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006 e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

II - contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do início da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será devido a contar da data da entrada do requerimento.

~~§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando o auxílio-doença for decorrido de acidente de trabalho. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)~~

§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbirá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correspondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias.

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.

.....

Art. 22. O Poder Executivo disporá sobre a concessão mensal do auxílio-alimentação por dia trabalhado, aos servidores públicos federais civis ativos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 1º A concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia e terá caráter indenizatório. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 2º O servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 3º O auxílio-alimentação não será: (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

a) incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

b) configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

c) caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 4º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão ou entidade de origem. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 5º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, tais como auxílio para a cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 6º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 dias. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 7º Para os efeitos deste artigo, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

§ 8º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 6º." (Incluído pela Lei nº 9.527, de 1997)

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

.....

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.165-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Institui o Auxílio-Transporte, dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores do Poder Executivo Federal, inclusive de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, e dá outras providências.

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

LEI Nº 11.143, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991.

LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

Art. 5º Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º Cada órgão destinará, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

§ 7º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão, a que se refere o caput deste artigo, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento.

LEI Nº 11.672, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Acresce o art. 543-C à Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, estabelecendo o procedimento para o julgamento de recursos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 71. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2009, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária de 2009;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 com o identificador de resultado primário 3 ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2009, e proporcionalmente à frustração da receita estimada na Proposta Orçamentária de 2009, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, no último dia do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXVI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV - os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item XII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento de empenho e movimentação financeira será efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no **caput** do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no § 5º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 70, § 1º, desta Lei.

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

Art. 72. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas:

I - relativas às obrigações constitucionais e legais da União relacionadas na Seção I no Anexo V desta Lei;

II - relacionadas como "Demais despesas ressalvadas" na Seção II do Anexo V desta Lei;

III - custeadas com recursos provenientes de doações e convênios;

IV - constantes da Lei Orçamentária de 2009 com o identificador de resultado primário 3;

V - (VETADO)

Parágrafo único. As despesas de que trata o inciso II deste artigo não serão objeto de limitação apenas no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 4º do art. 71 desta Lei, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2009.

LEI Nº 11.777, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

LEI Nº 12.011, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências.

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

LEI Nº 12.019, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Inserir inciso III no art. 3º da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, para prever a possibilidade de o relator de ações penais de competência originária do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal convocar desembargador ou juiz para a realização de interrogatório e outros atos de instrução.

LEI Nº 12.041, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.064.247,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.629.515.678,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

LEI Nº 12.178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, das Justças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 646.938.037,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



Edição de hoje: 132 páginas

OS: 2010/11727